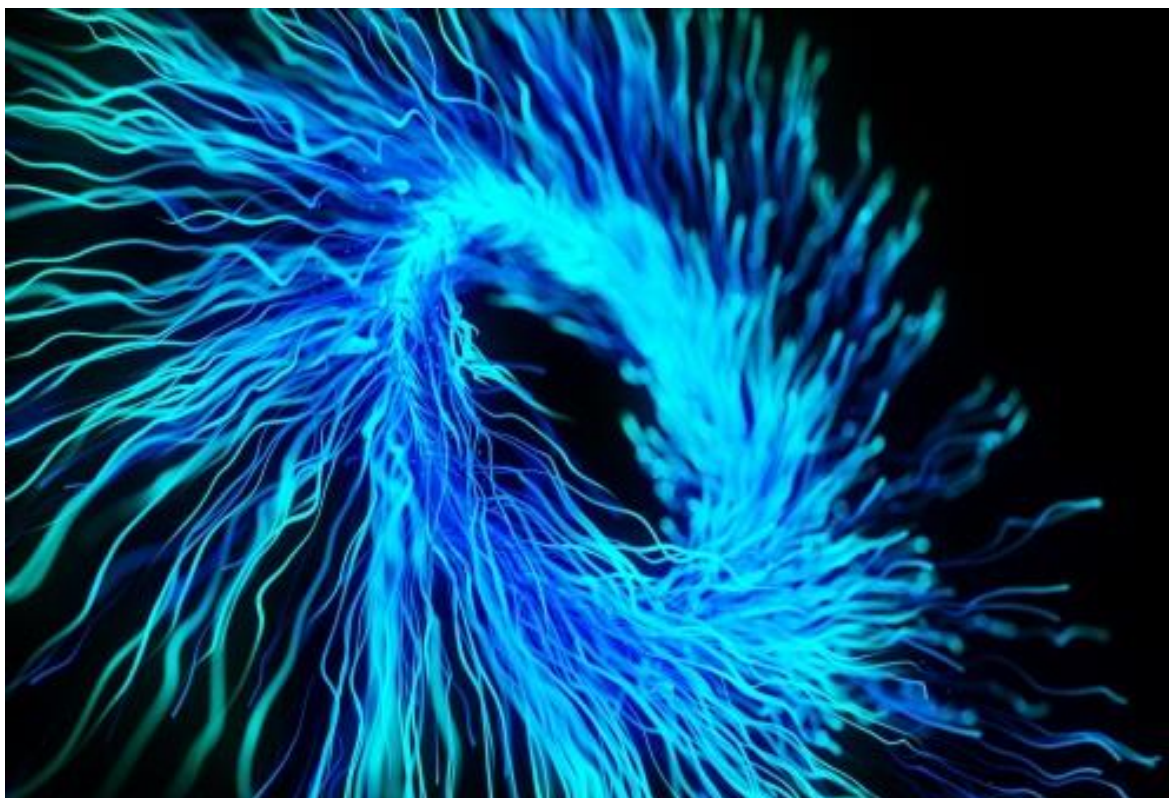


INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2016

PRINCIPAIS INDICADORES DE I&D SETORIAIS



Título

INQUÉRITO AO POTENCIAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NACIONAL 2016 - Principais indicadores de I&D setoriais

Autor

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) / Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade de Informação (DSECTSI) / Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Edição

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC)

Av. 24 de Julho, n.º 134

1399-054 Lisboa, PORTUGAL

Tel.: (+351) 213 949 200

Fax: (+351) 213 957 610

E-mail: dgeec@dgeec.mec.pt

URL <http://www.dgeec.mec.pt>

[Abril de 2018] © Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

ÍNDICE GERAL

Introdução.....	2
Capítulo I – Setor Empresas	3
1.1. Despesa em I&D	3
1.2. Recursos humanos em I&D.....	8
Capítulo II – Setor Ensino Superior	12
2.1. Despesa em I&D.....	12
2.2. Recursos humanos em I&D.....	18
Capítulo III – Setor Estado	23
3.1. Despesa em I&D.....	23
3.2. Recursos humanos em I&D.....	27
Capítulo IV – Setor IPSFL	31
4.1. Despesa em I&D.....	31
4.2. Recursos humanos em I&D.....	34
Nota Metodológica	38

Introdução

A Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) apresenta nesta publicação os principais indicadores sobre as atividades de I&D realizadas em Portugal, em 2016, nos quatro setores de execução: Empresas, Ensino Superior, Estado e Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFL). A definição destes setores seguiu as recomendações do Manual de Frascati (OCDE, 2015) para a produção de estatísticas de I&D.

Os dados quantitativos mais detalhados, desagregados por setor, podem ser consultados nos documentos que constituem a série Sumários Estatísticos do IPCTN16, disponibilizados no *website* da DGEEC em <http://www.dgeec.mec.pt/np4/206/>.

Toda a informação foi obtida através do Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN16) - o instrumento estatístico oficial para recolha de informação sobre despesa e recursos humanos em I&D, em Portugal, inscrito no Sistema Estatístico Nacional (S.E.N).

O IPCTN é de âmbito censitário, realizado em conformidade com critérios definidos a nível internacional pelo Eurostat, em articulação com a OCDE.

Esta publicação está organizada por capítulos setoriais, uma vez que cada setor de execução tem variáveis de caracterização próprias e indicadores específicos. Sempre que possível manteve-se a análise dos mesmos indicadores para os quatro setores.

Os dados apresentados na publicação estão organizados em forma de gráficos relativos aos principais indicadores de despesa e recursos humanos em I&D em 2016.

No final do documento apresenta-se uma nota metodológica com as principais considerações sobre o processo de inquirição, nomeadamente o número de entidades inquiridas por setor e respetivas percentagens de respostas.

A DGEEC agradece a todas as entidades que, ao responderem ao IPCTN16, contribuíram para a construção dos indicadores estatísticos de caracterização e evolução do sistema de I&D nacional.

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) |
Direção de Serviços de Estatística da Ciência e Tecnologia e da Sociedade da Informação (DSECTSI) |
Divisão de Estatísticas da Ciência e Tecnologia (DECT)

Capítulo I – Setor Empresas

1.1. Despesa em I&D

Gráfico 1: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por tipo de despesa (%)

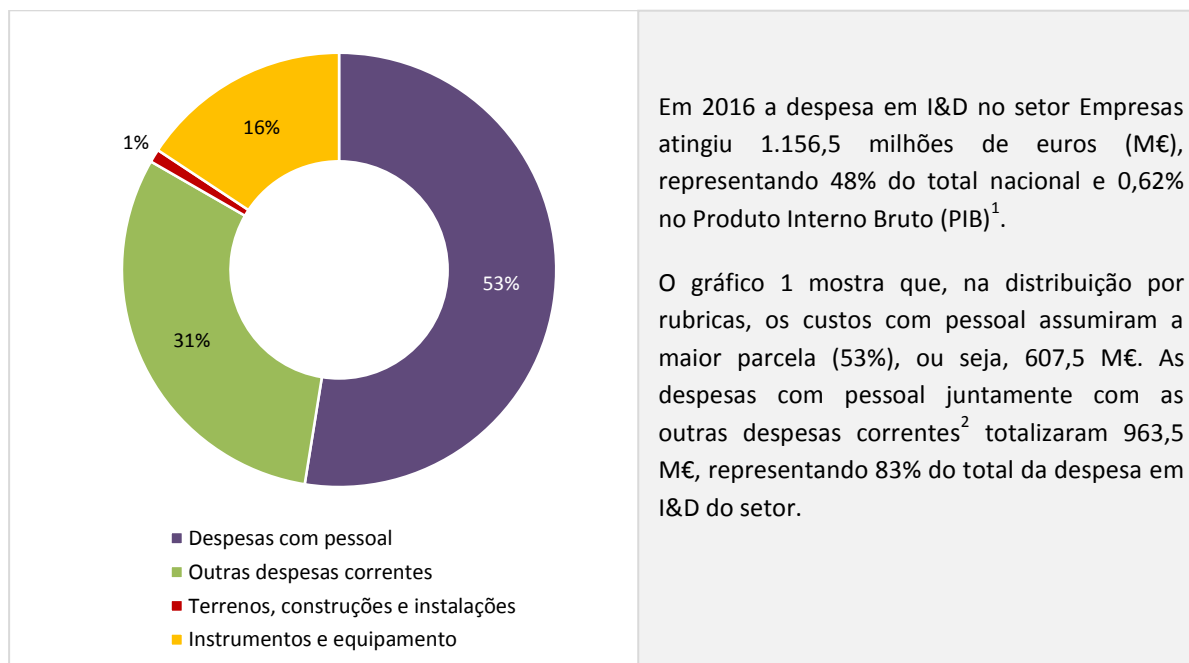


Gráfico 2: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por origem do financiamento (%)

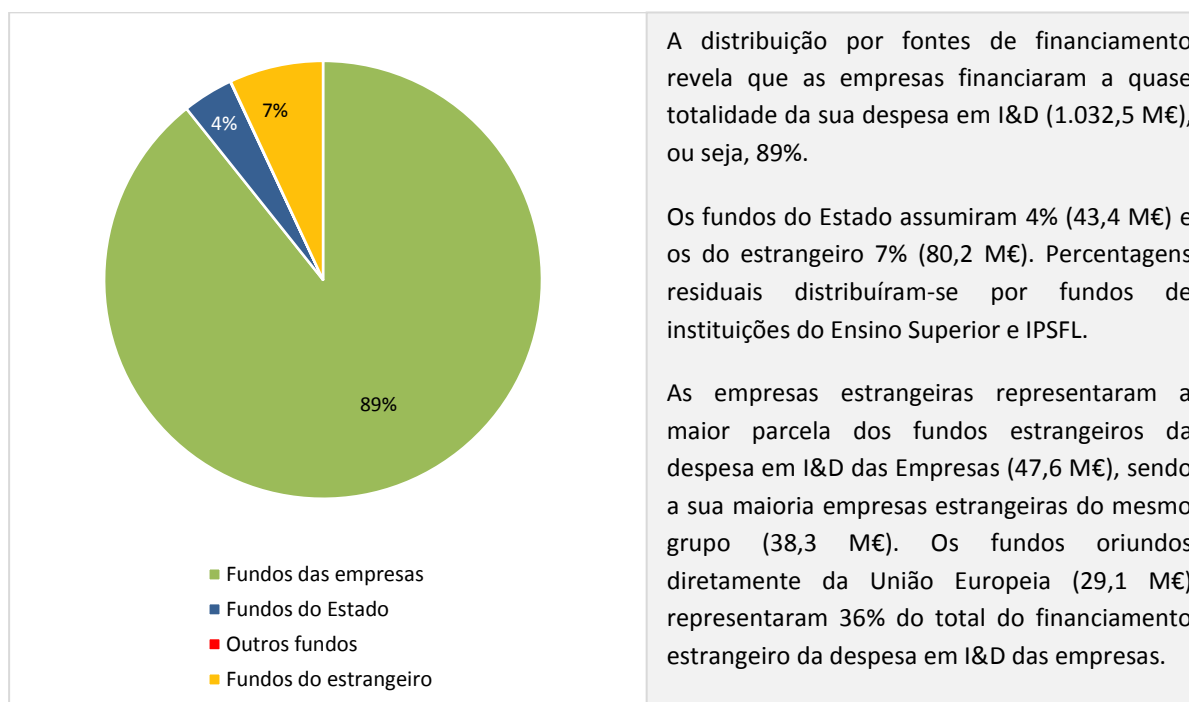


Gráfico 3: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por tipo de investigação (%)

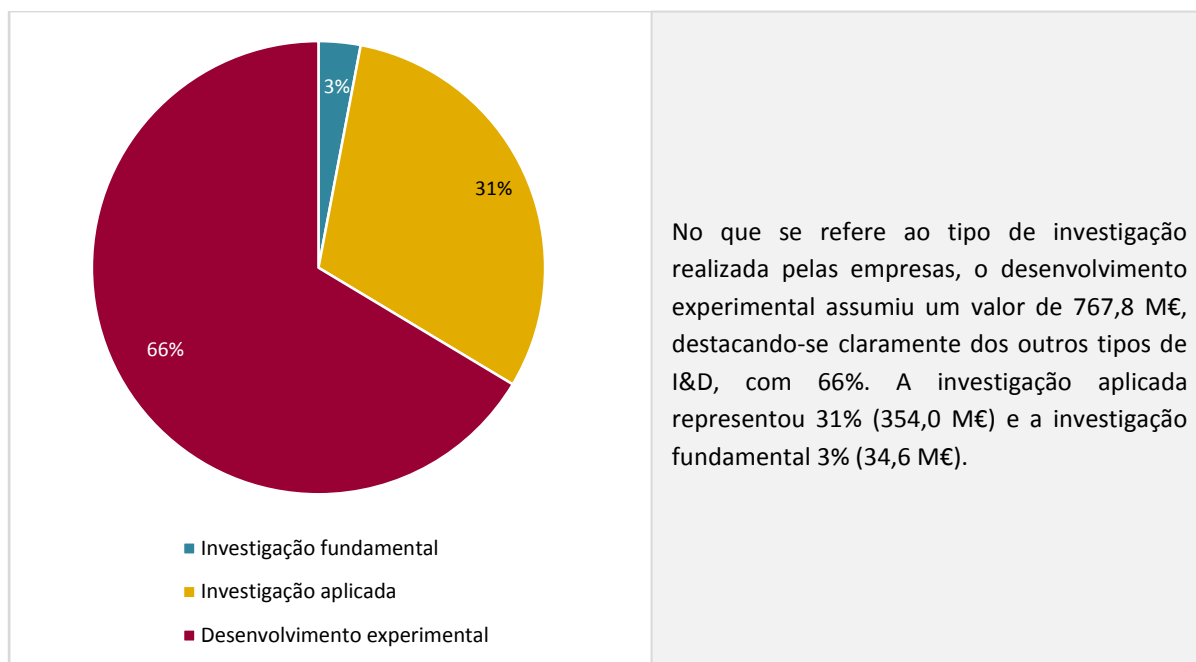


Gráfico 4: Despesa em I&D no setor Empresas por domínio científico e tecnológico (milhões de euros)

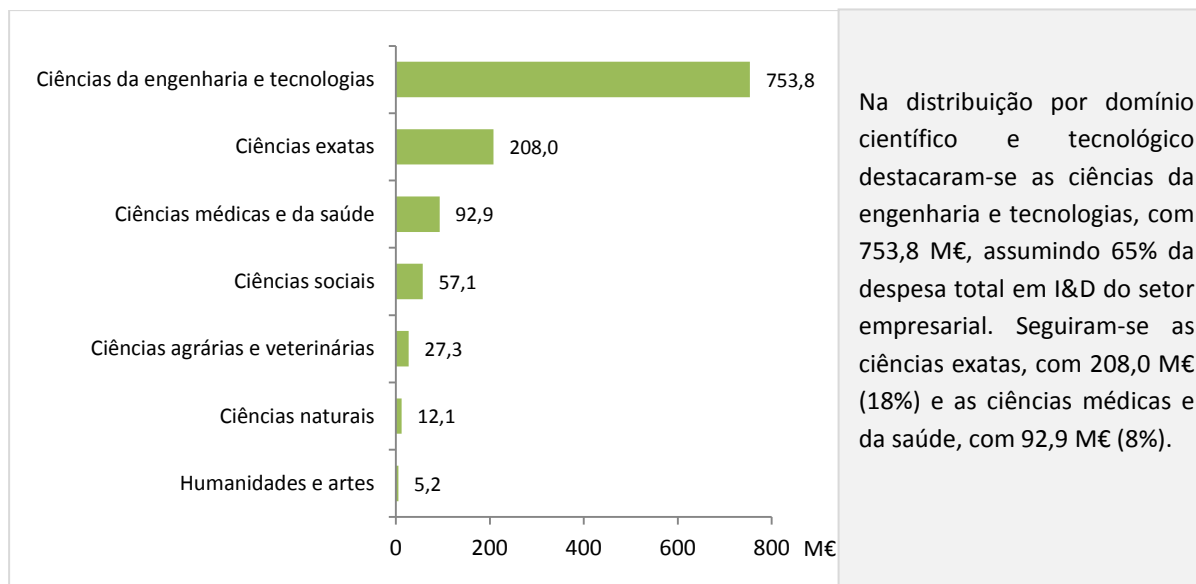
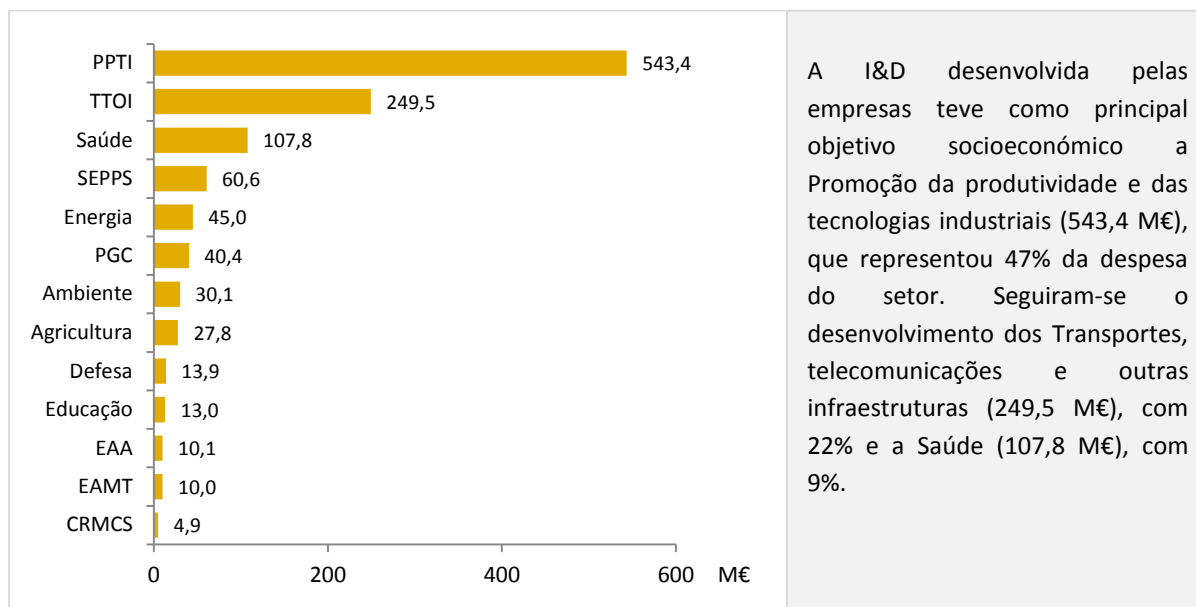


Gráfico 5: Despesa em I&D no setor Empresas por objetivo socioeconómico (milhões de euros)

Legenda: PPTI: Promoção da Produtividade e das Tecnologias Industriais | TTOI: Transportes, Telecomunicações e Outras Infraestruturas | SEPPS: Sistemas, Estruturas e Processos Políticos e Sociais | PGC: Promoção Geral dos Conhecimentos | EAA: Exploração e Aproveitamento Aeroespacial | EAMT: Exploração e Aproveitamento do Meio Terrestre | CRMCS: Cultura, Religião e Meios de Comunicação Social

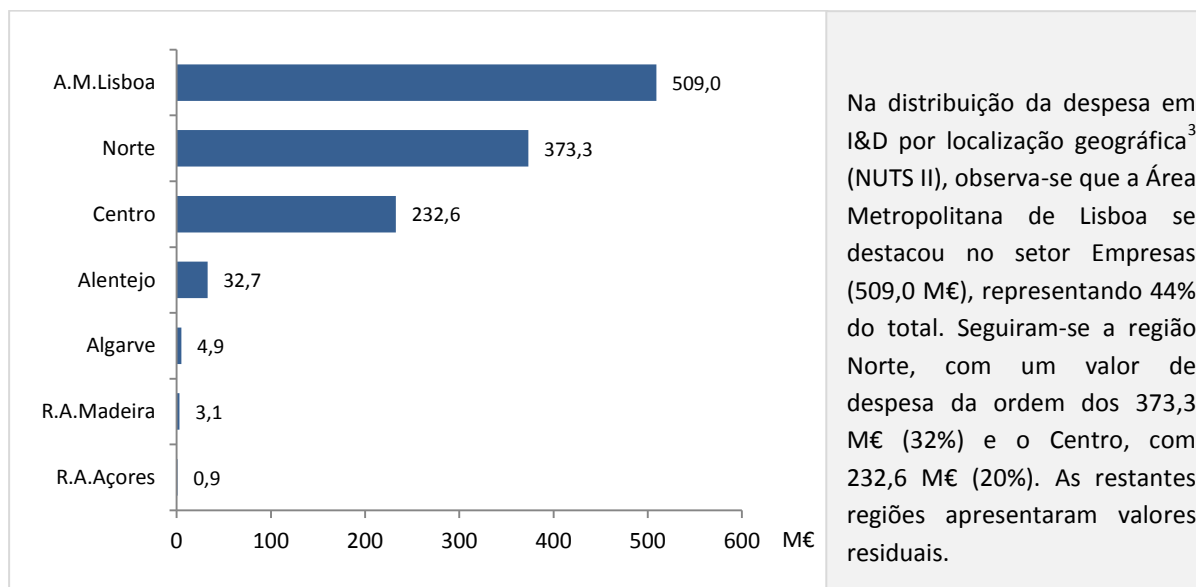
Gráfico 6: Despesa em I&D no setor Empresas por localização geográfica (NUTS II) (milhões de euros)

Gráfico 7: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por atividade económica principal (%)

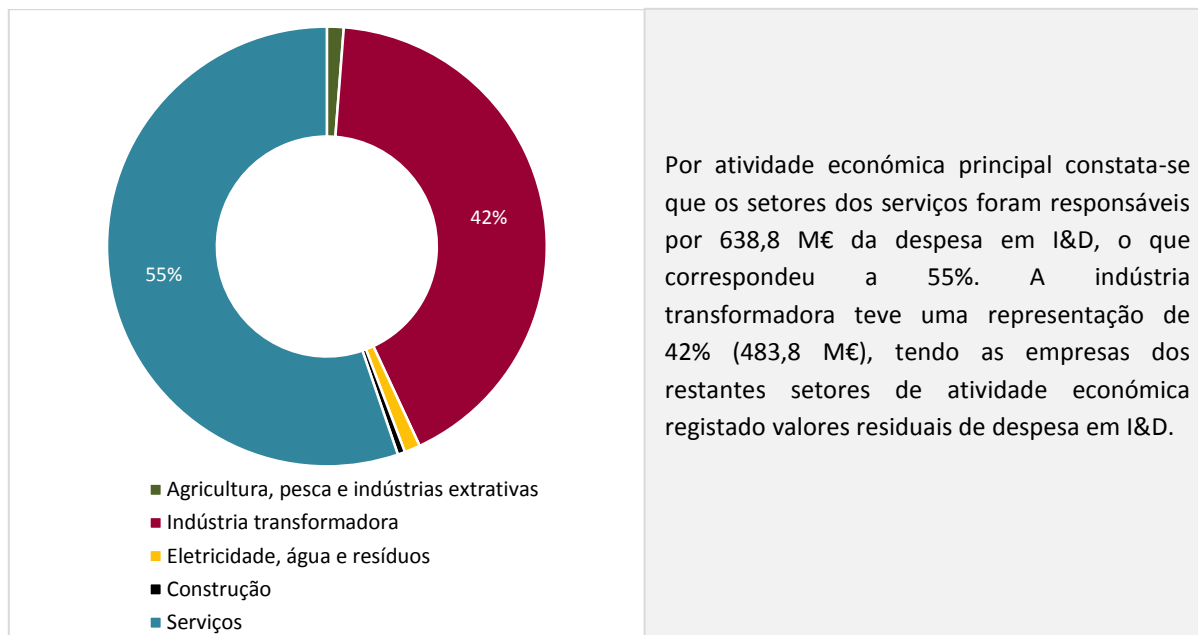


Gráfico 8: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por intensidade tecnológica (%)

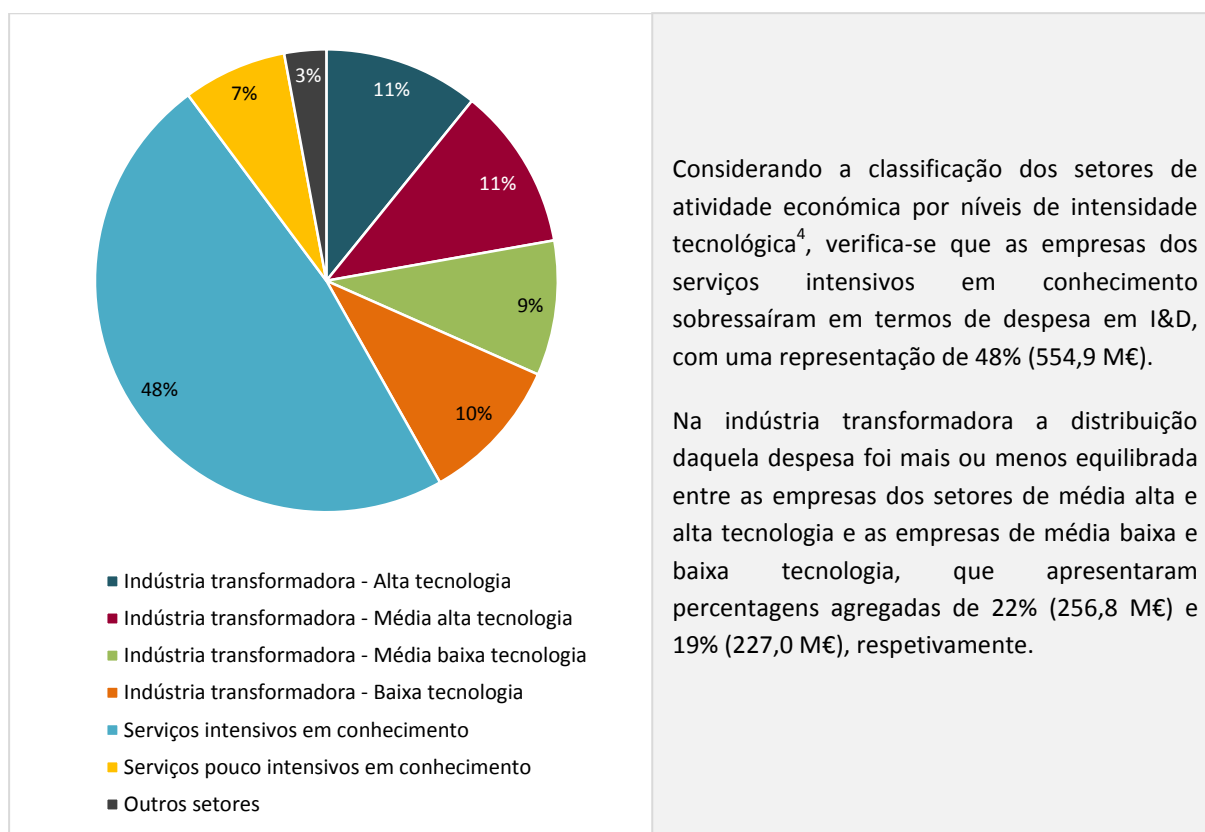


Gráfico 9: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por dimensão da empresa (%)

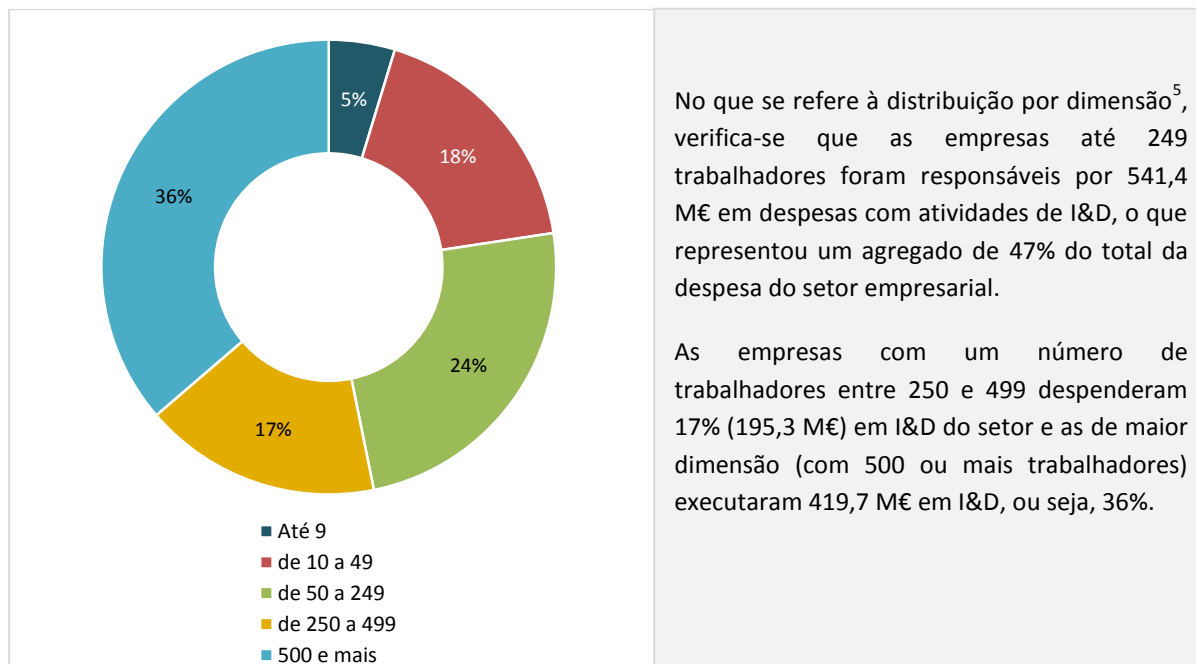
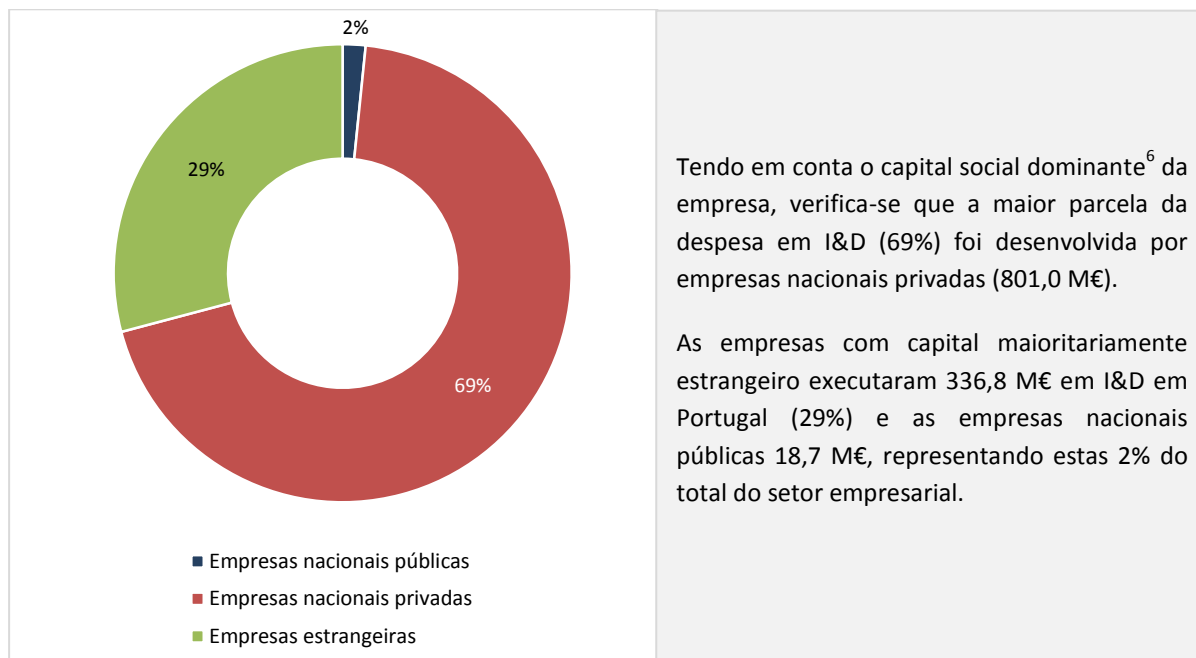


Gráfico 10: Distribuição da despesa em I&D no setor Empresas por classe de empresa (%)



1.2. Recursos humanos em I&D

Gráfico 11: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por função (%)

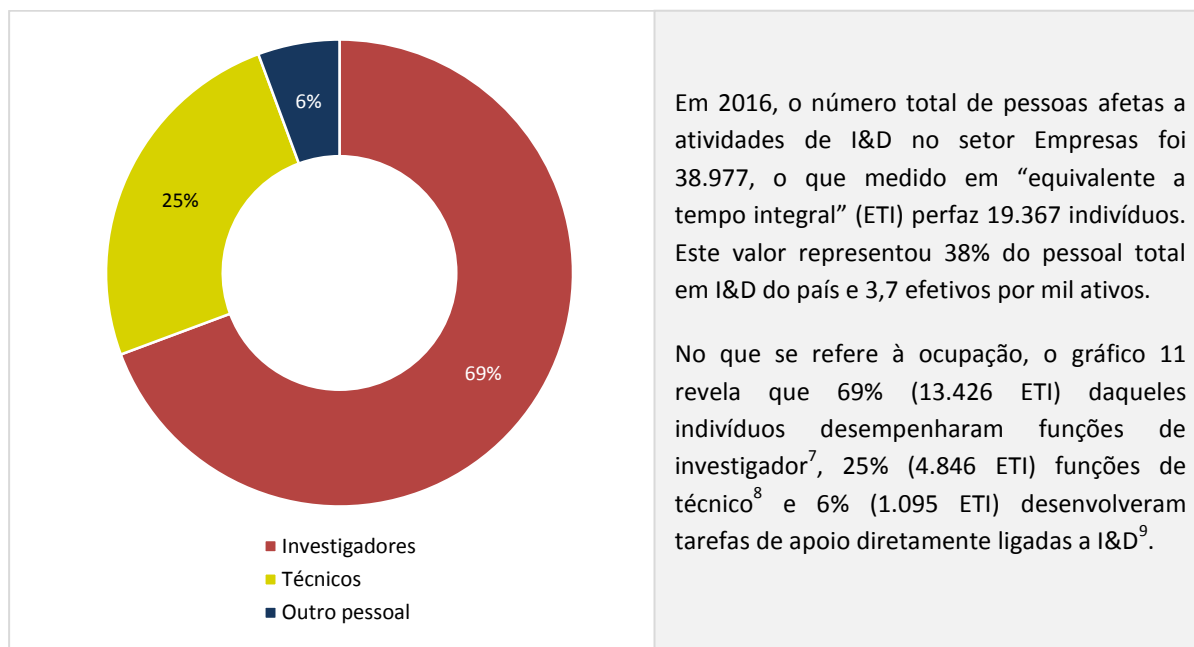


Gráfico 12: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por nível de escolaridade (%)

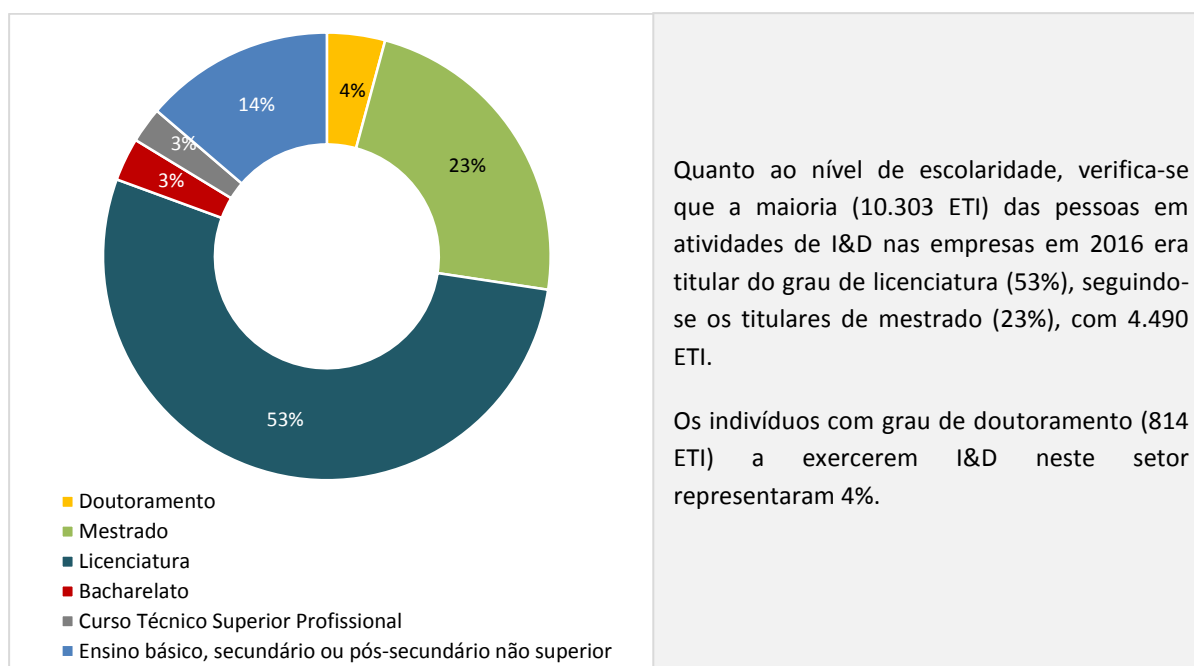


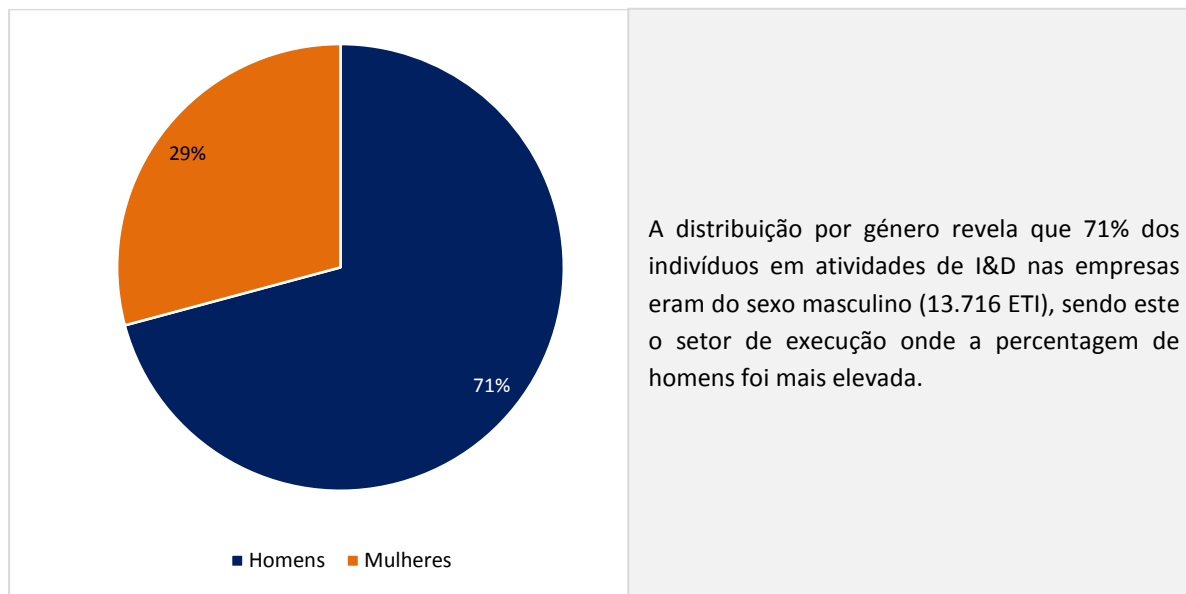
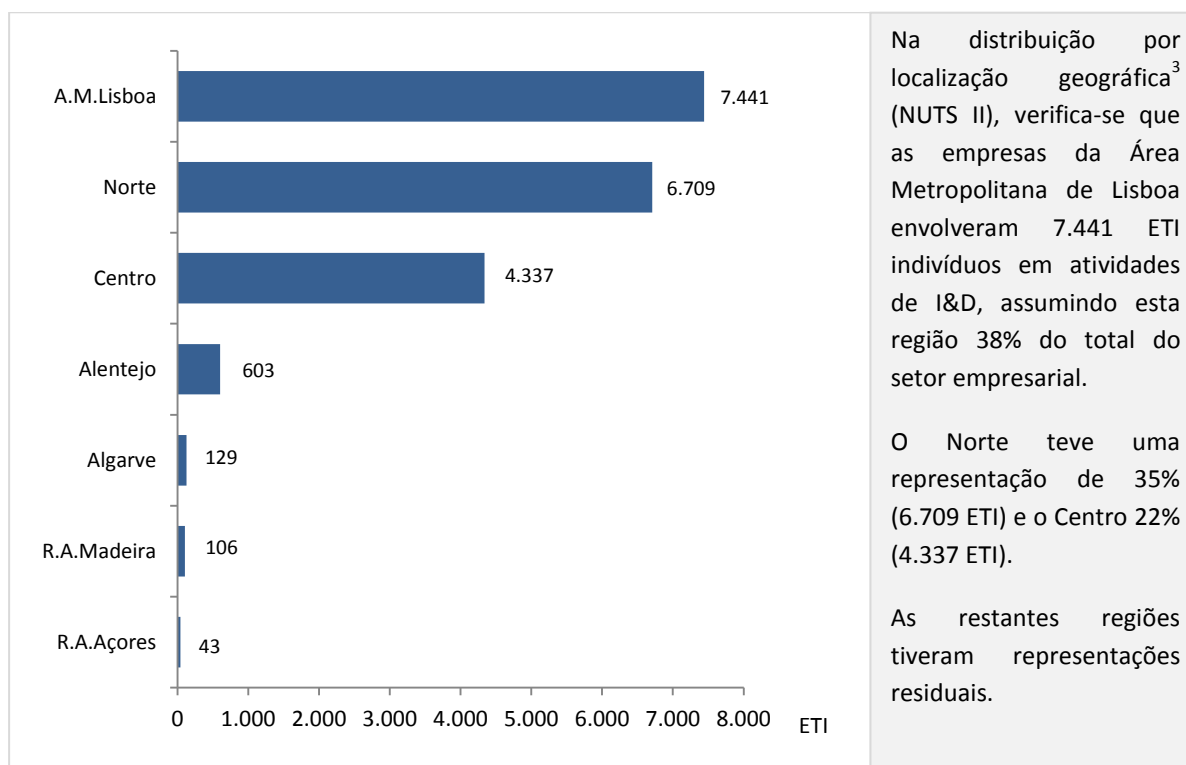
Gráfico 13: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por sexo (%)**Gráfico 14: Recursos humanos em I&D no setor Empresas por localização geográfica – NUTS II (ETI)**

Gráfico 15: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por atividade económica principal (%)

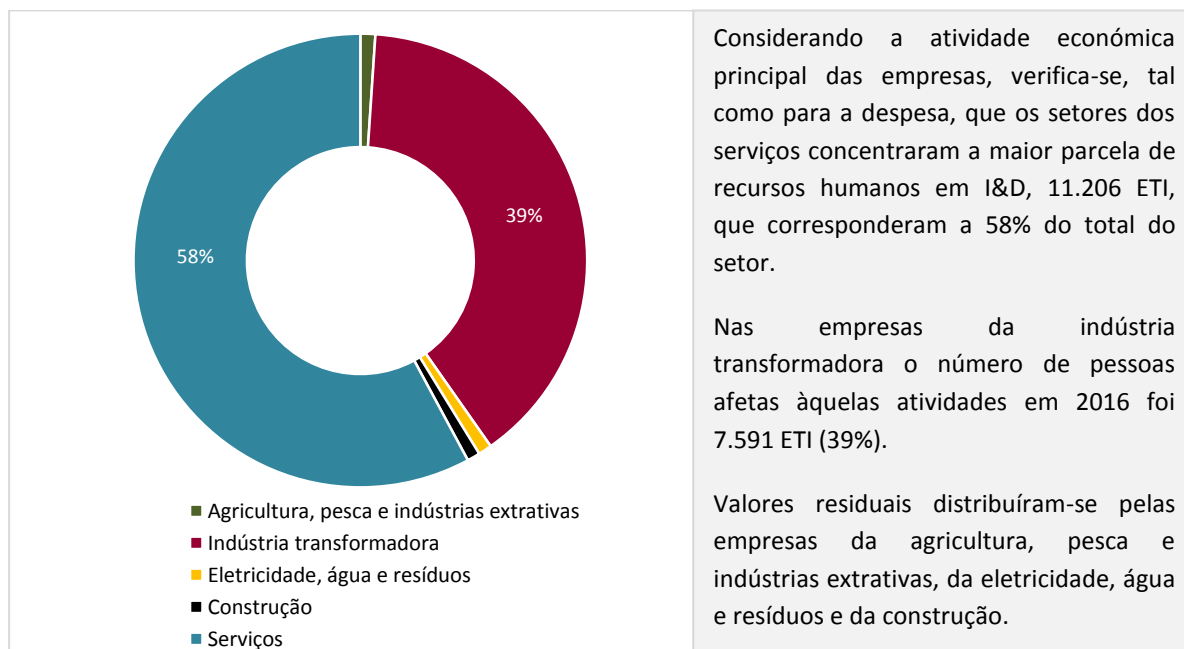


Gráfico 16: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por intensidade tecnológica (%)

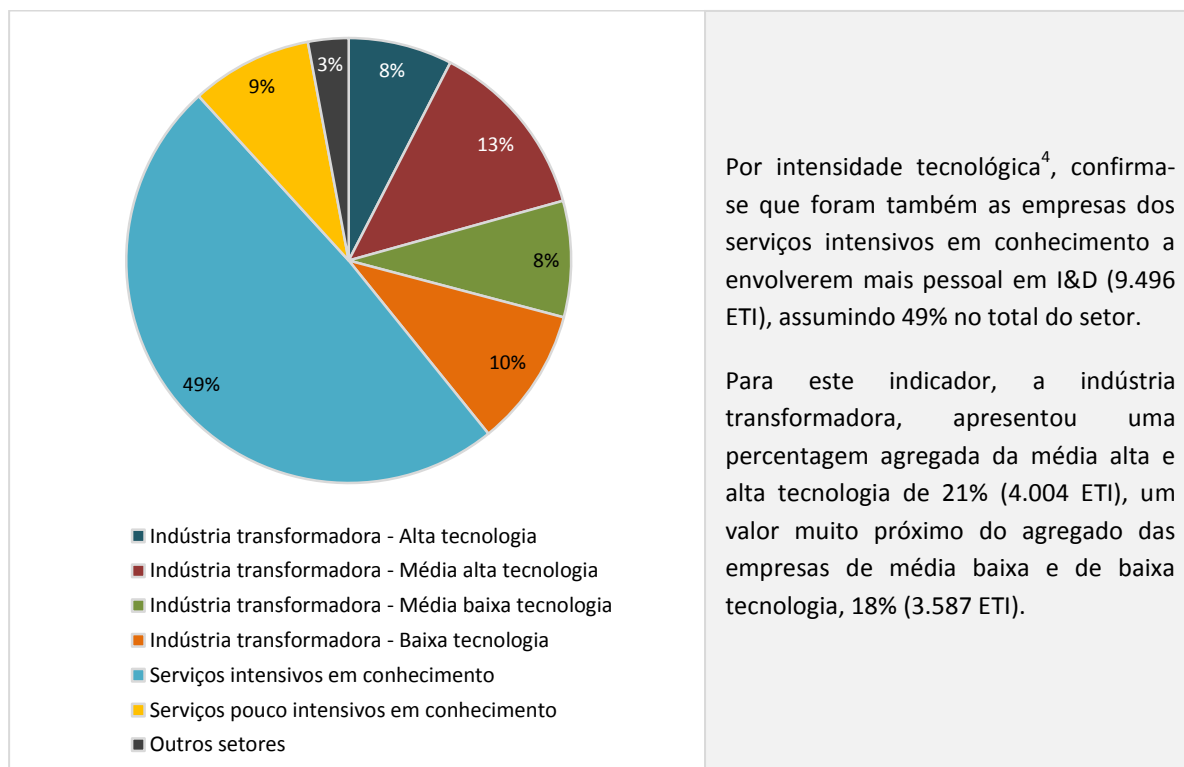


Gráfico 17: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por dimensão da empresa (%)

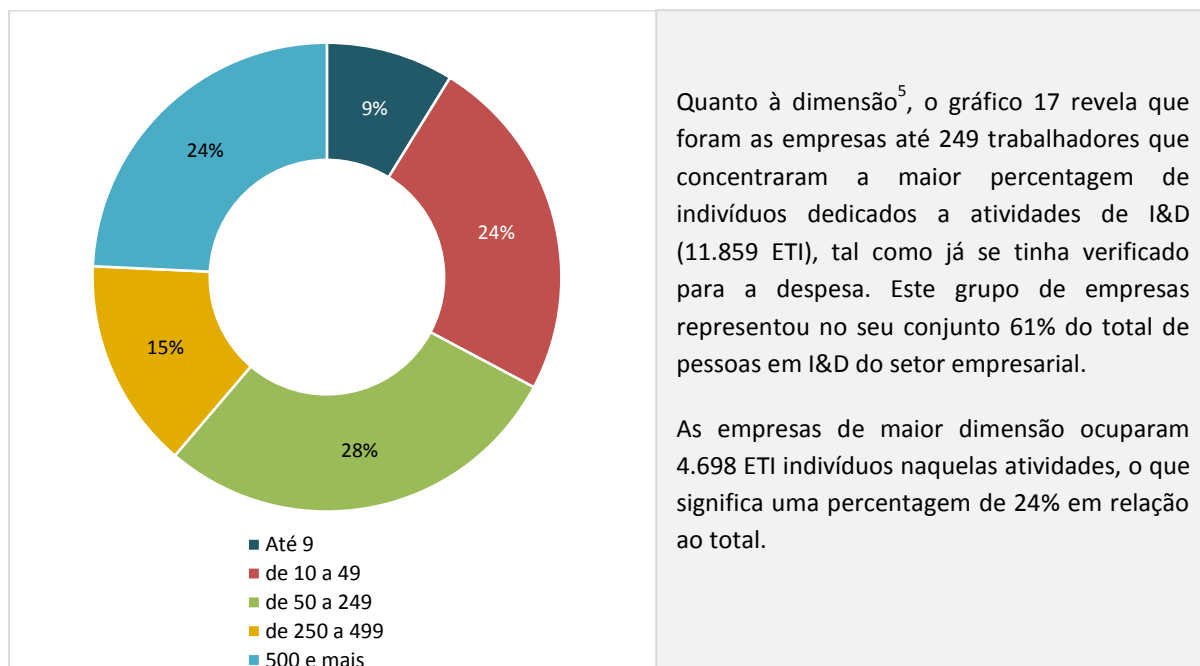
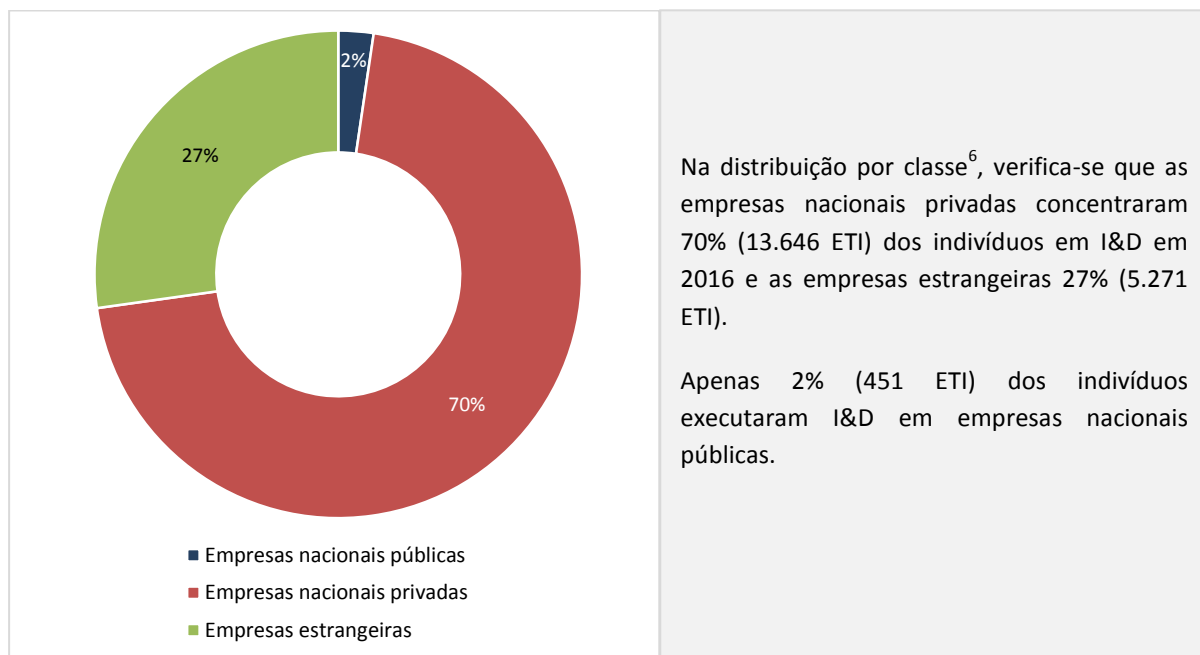


Gráfico 18: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Empresas por classe de empresa (%)



Capítulo II – Setor Ensino Superior

2.1. Despesa em I&D

Gráfico 19: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior por tipo de ensino (%)

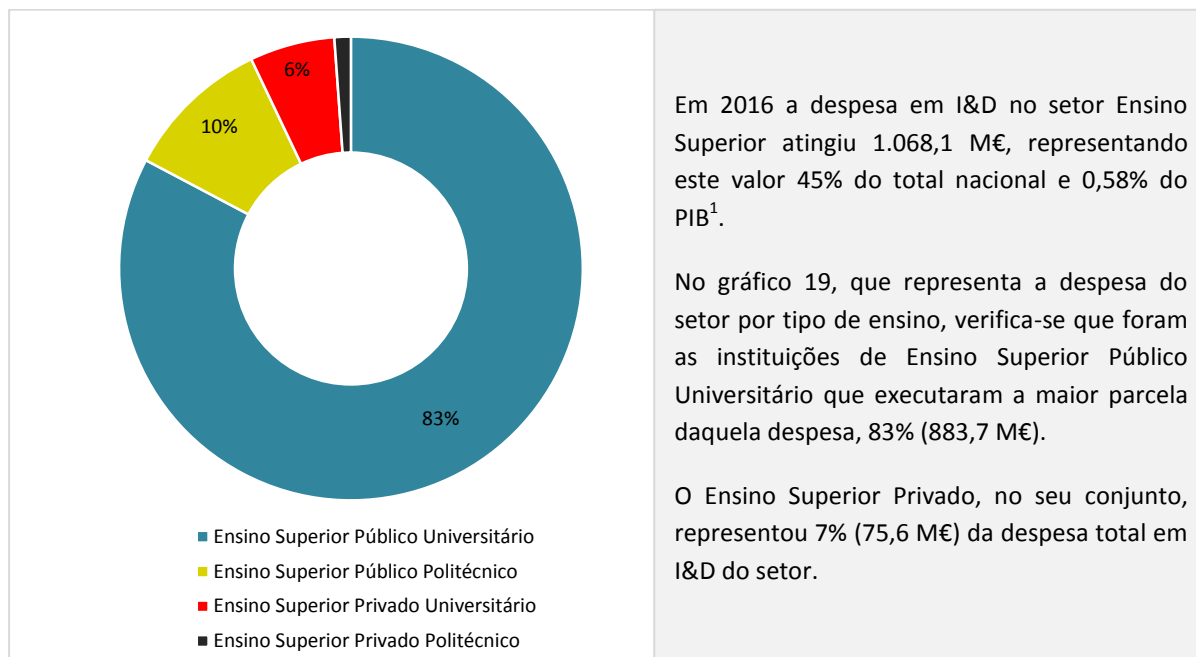


Gráfico 20: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior, por tipo de despesa (%)

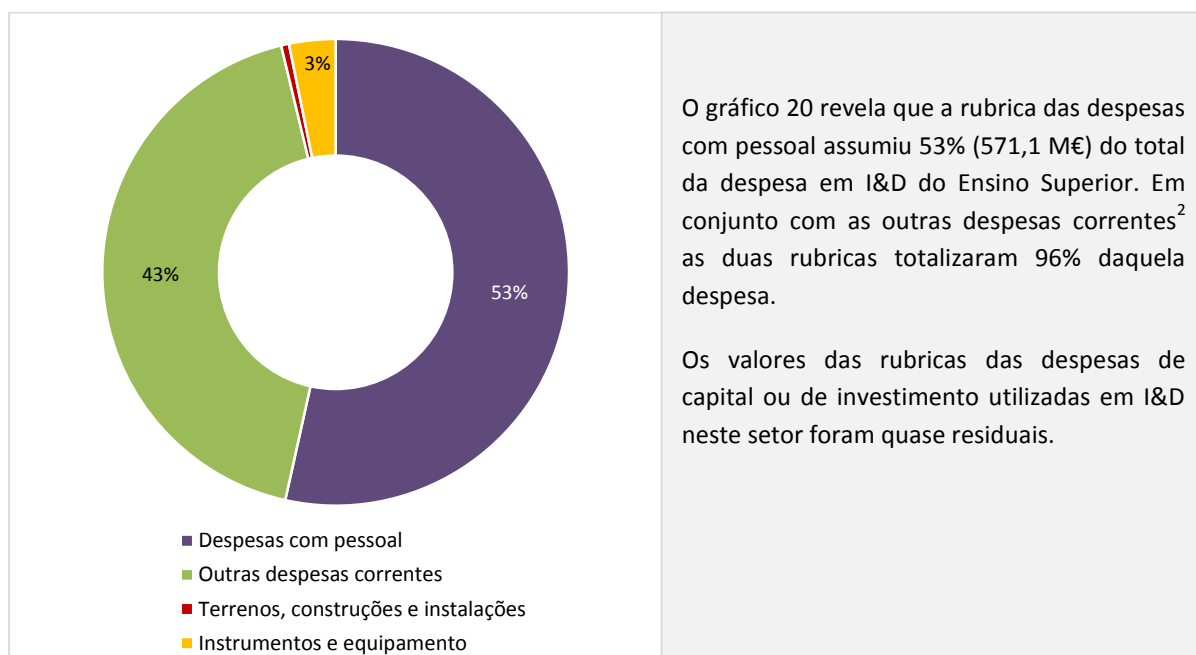


Gráfico 21: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior, por tipo de despesa e tipo de ensino (%)

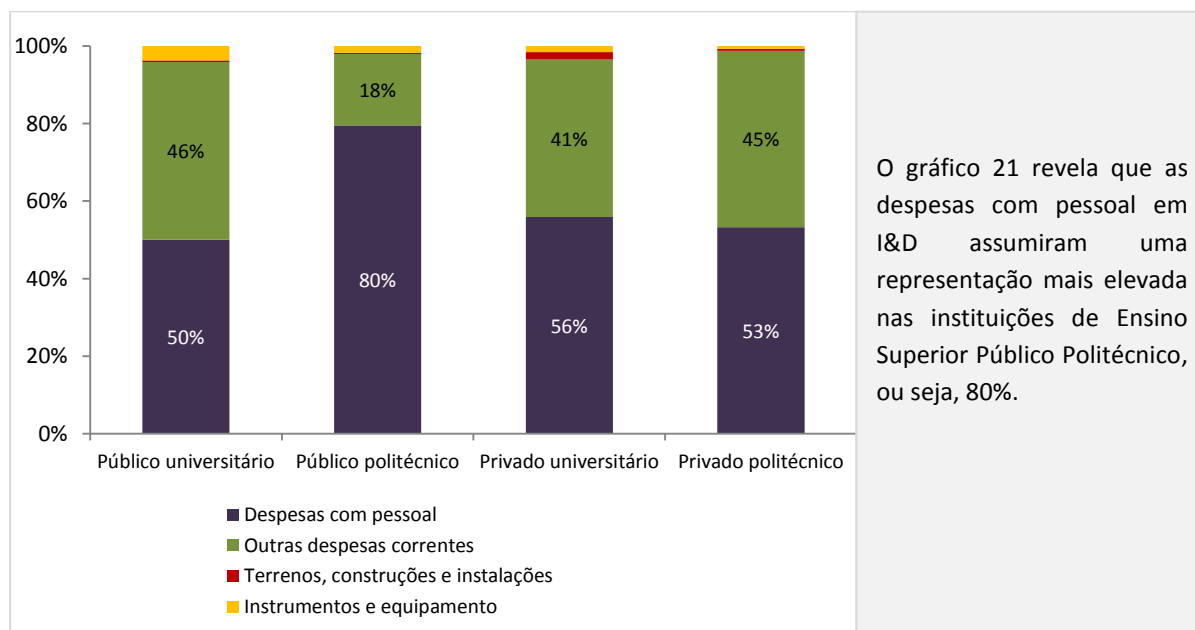


Gráfico 22: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior, por origem do financiamento e tipo de ensino (%)

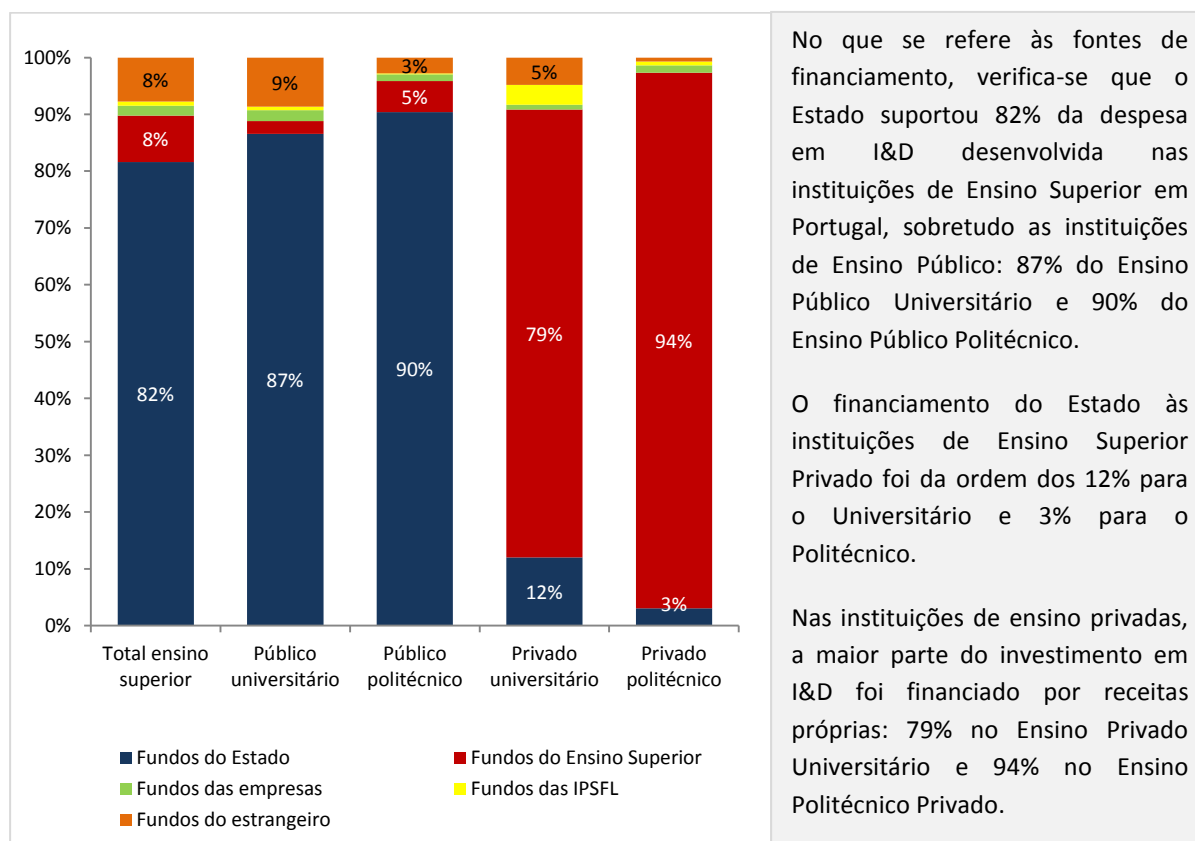


Gráfico 23: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior, por tipo de investigação (%)

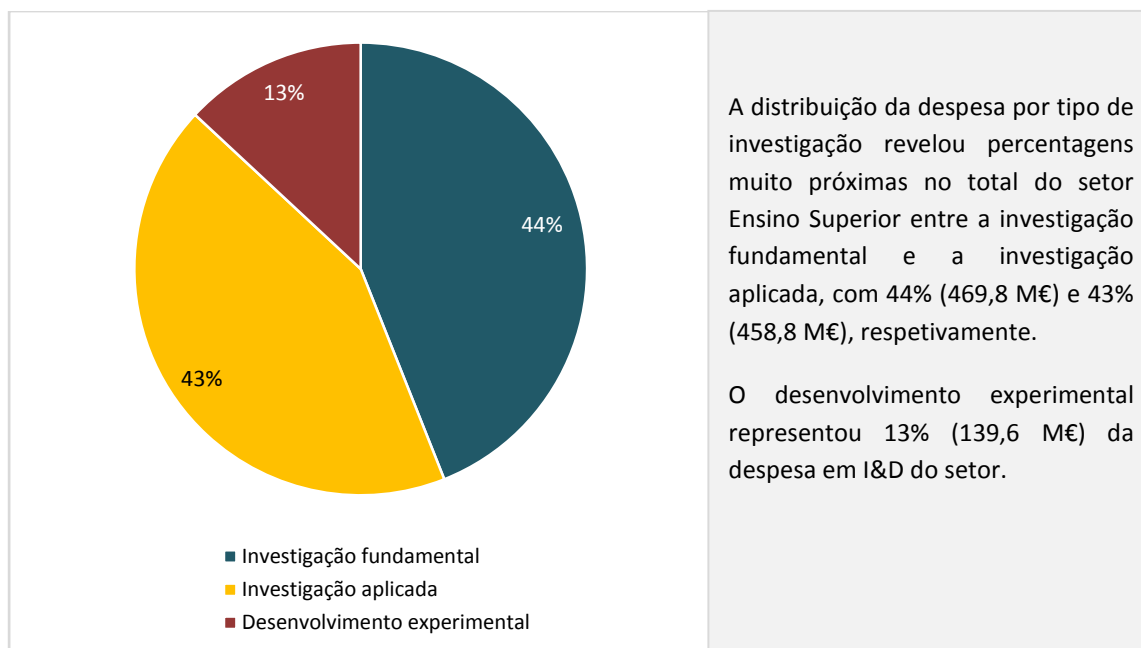


Gráfico 24: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior, por tipo de investigação e tipo de ensino (%)

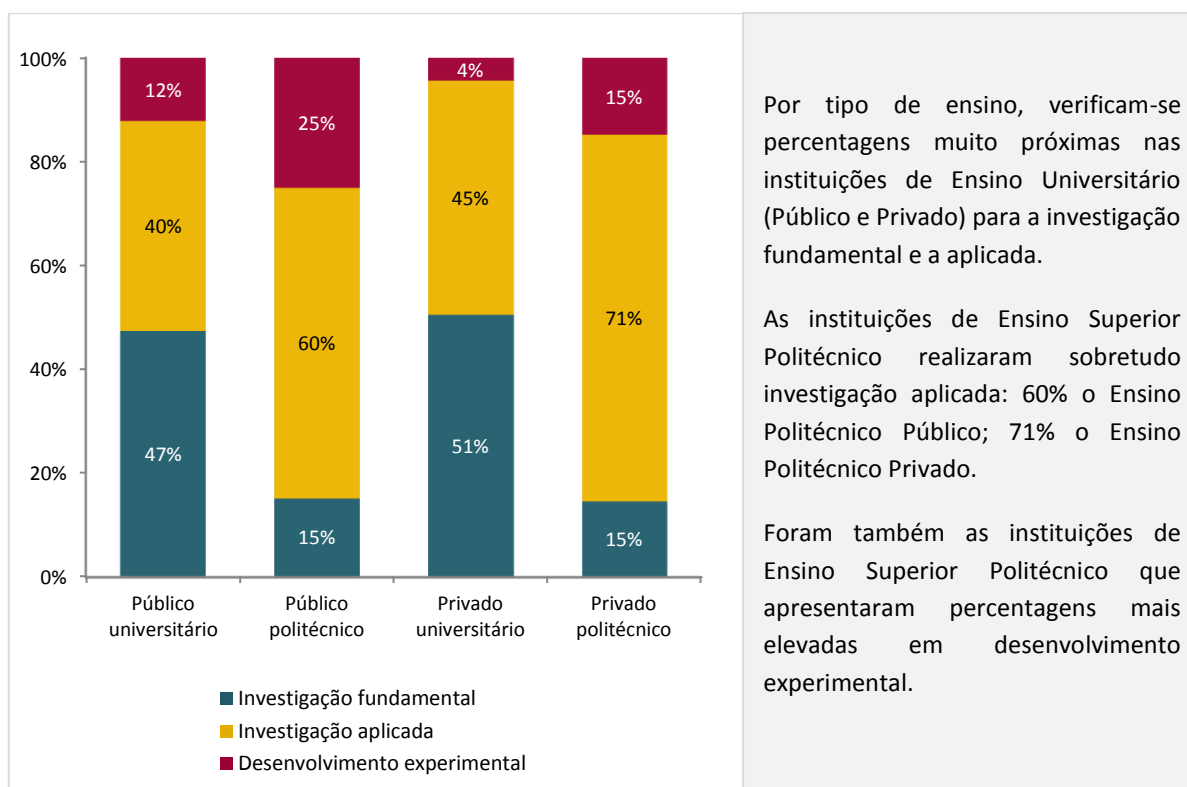


Gráfico 25: Despesa em I&D no setor Ensino Superior por domínio científico e tecnológico (milhões de euros)

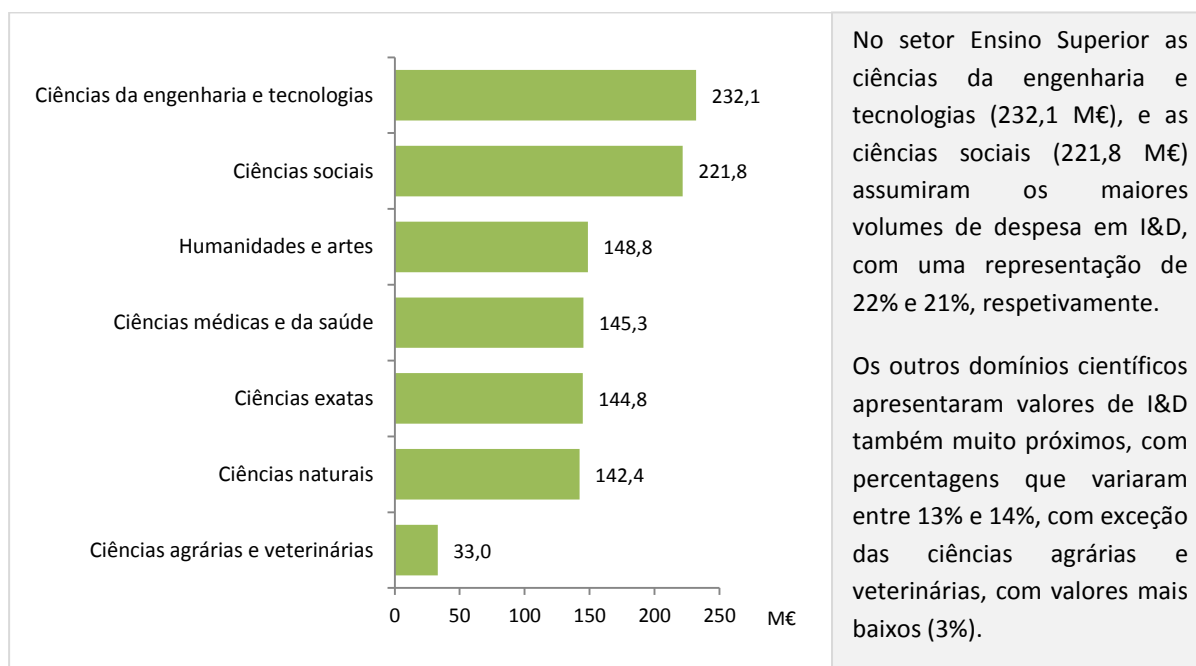


Gráfico 26: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior por domínio científico e tecnológico e tipo de ensino (%)

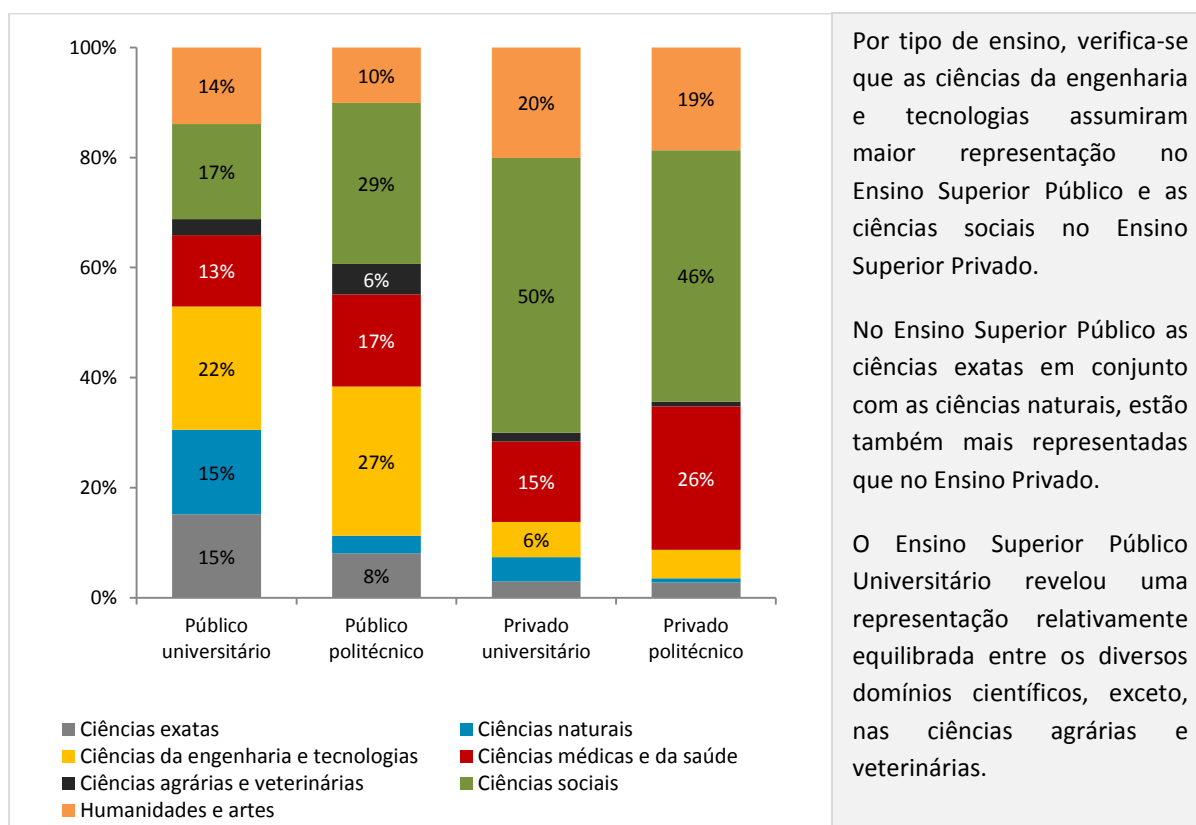
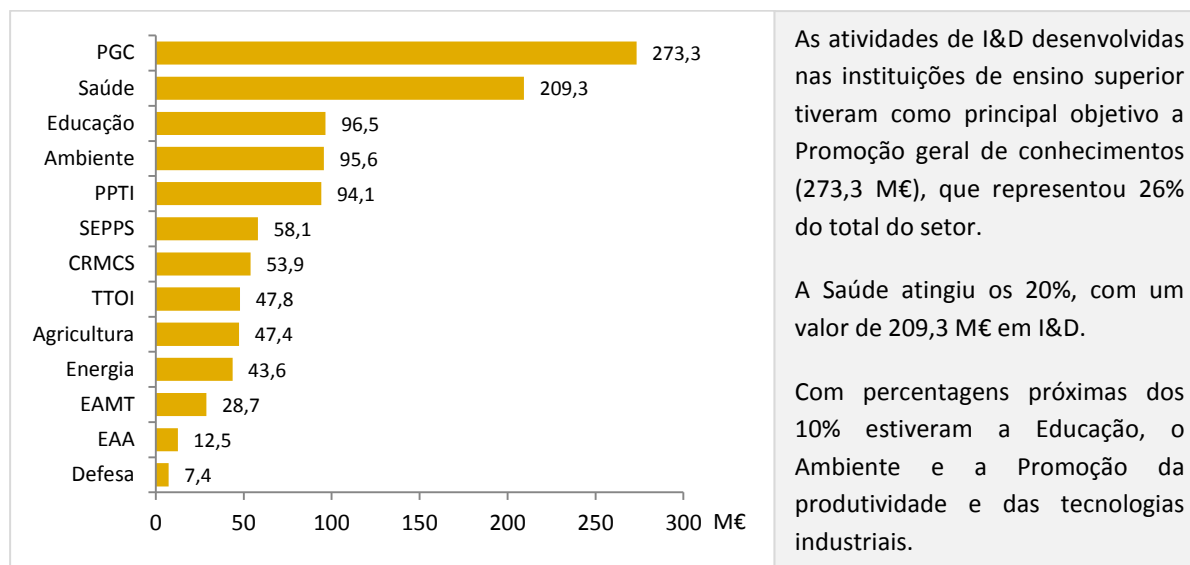
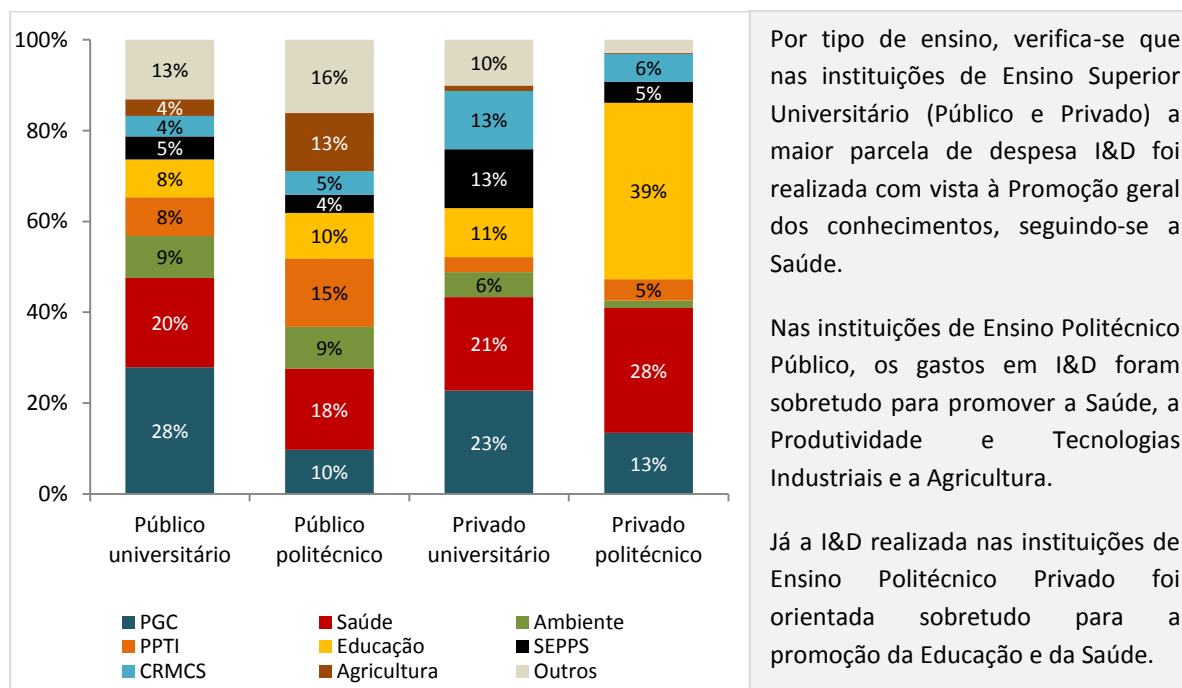


Gráfico 27: Despesa em I&D no setor Ensino Superior por objetivo socioeconómico (milhões de euros)



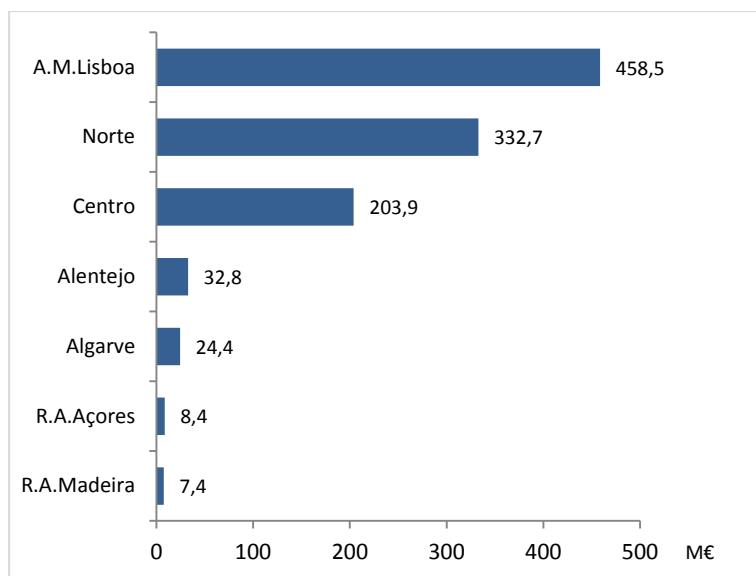
Legenda: PGC: Promoção geral dos conhecimentos | PPTI: Promoção da produtividade e das tecnologias industriais | SEPPS: Sistemas, estruturas e processos políticos e sociais | CRMCS: Cultura, religião e meios de comunicação social | TTOI: Transportes, telecomunicações e outras infraestruturas | EAMT: Exploração e aproveitamento do meio terrestre | EAA: Exploração e aproveitamento aeroespacial

Gráfico 28: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior por objetivo socioeconómico e tipo de ensino (%)



Legenda: PGC: Promoção geral dos conhecimentos | PPTI -Promoção da produtividade e das tecnologias industriais | SEPPS: Sistemas, estruturas e processos políticos e sociais | CRMCS: Cultura, religião e meios de comunicação social

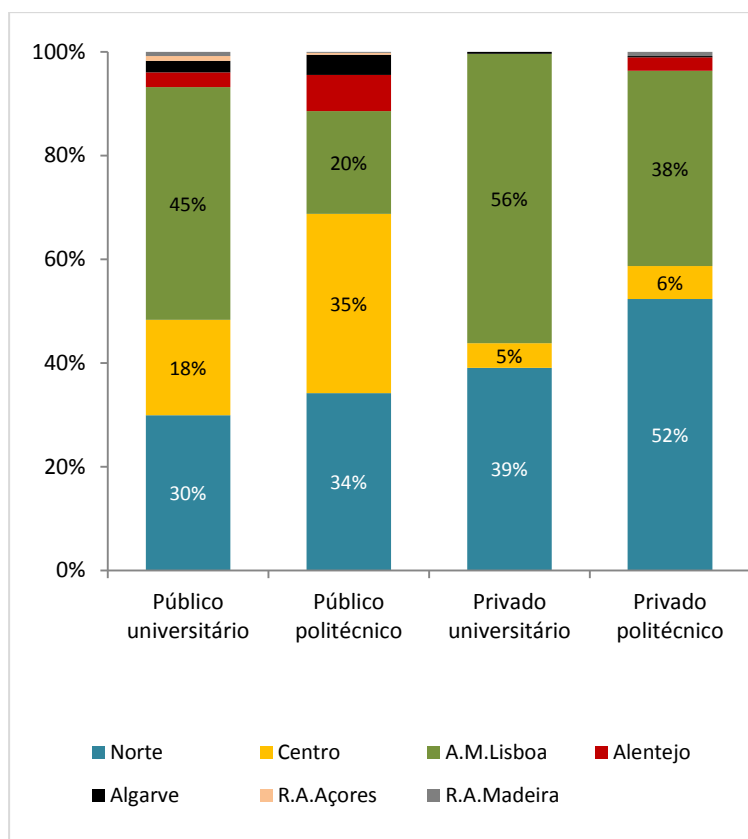
Gráfico 29: Despesa em I&D no setor Ensino Superior por localização geográfica – NUTS II (milhões de euros)



Em termos regionais³ foi a Área Metropolitana de Lisboa que concentrou o montante mais elevado de despesa em I&D do Ensino Superior (458,5 M€), representando 43% do total do setor. Seguiram-se o Norte (332,7 M€) e o Centro (203,9 M€), com 31% e 19%, respetivamente.

As restantes regiões representaram valores residuais de I&D também neste setor.

Gráfico 30: Distribuição da despesa em I&D no setor Ensino Superior por localização geográfica (NUTS II) e tipo de ensino (%)



Na análise por tipo de ensino, verificam-se algumas diferenças regionais.

No Ensino Superior Universitário (Público e Privado), a Área Metropolitana de Lisboa foi a que concentrou maior volume de despesa em I&D, seguindo-se a região Norte.

No Ensino Superior Politécnico Público, as regiões com maior percentagem de despesa em I&D foram o Centro (35%) e o Norte (34%).

Nas instituições de ensino Politécnico Privado, foram maioritariamente o Norte (52%), seguindo-se a Área Metropolitana de Lisboa (38%).

2.2. Recursos humanos em I&D

Gráfico 31: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Ensino Superior por função (%)

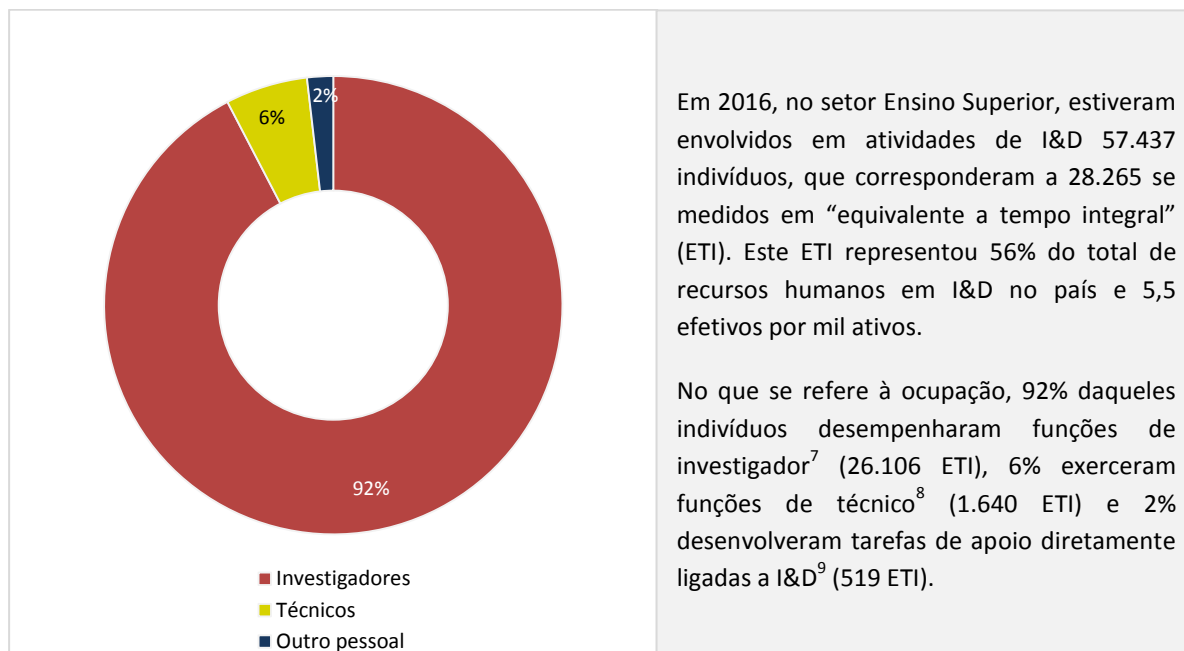


Gráfico 32: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Ensino Superior por função e tipo de ensino (%)

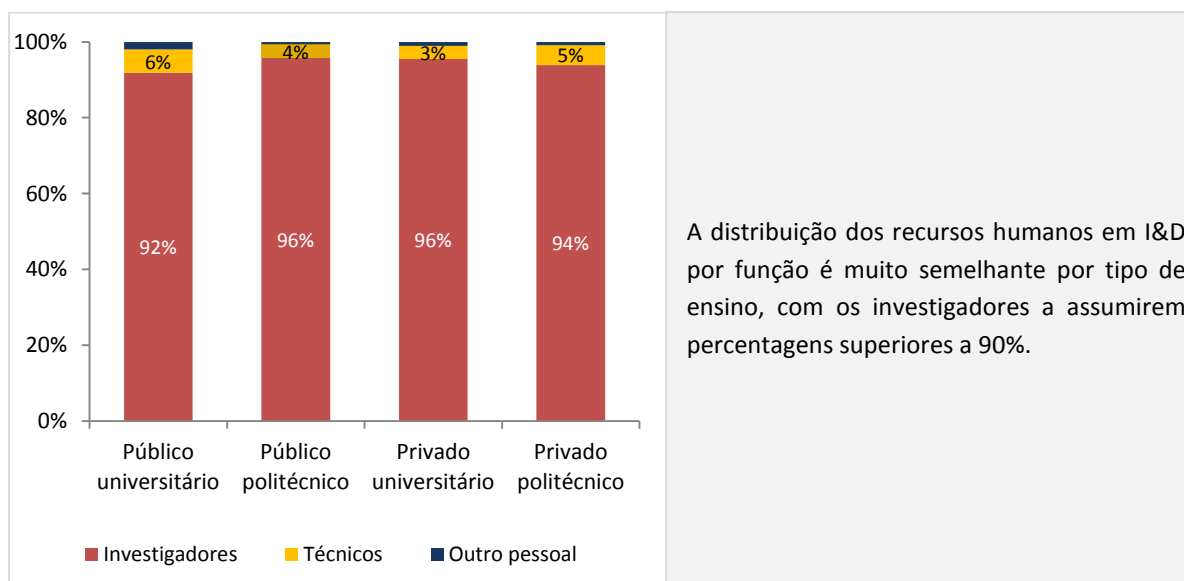


Gráfico 33: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Ensino Superior por nível de escolaridade (%)

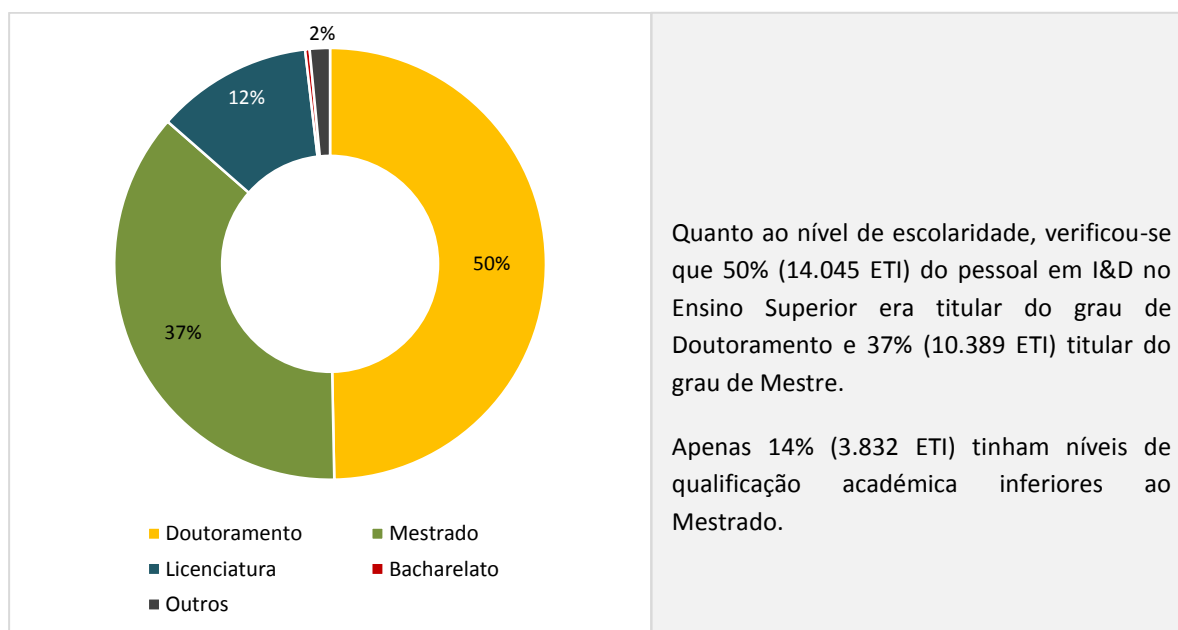


Gráfico 34: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Ensino Superior por nível de escolaridade e tipo de ensino (%)

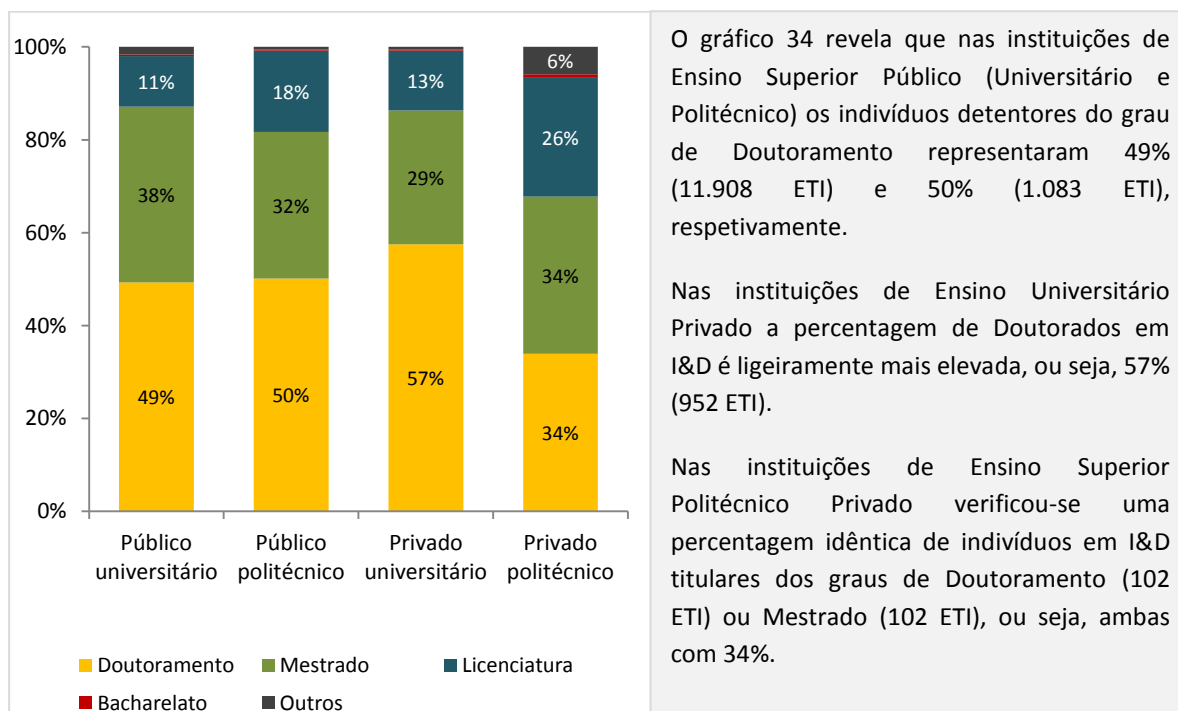


Gráfico 35: Recursos humanos em I&D no setor Ensino Superior por sexo (%)

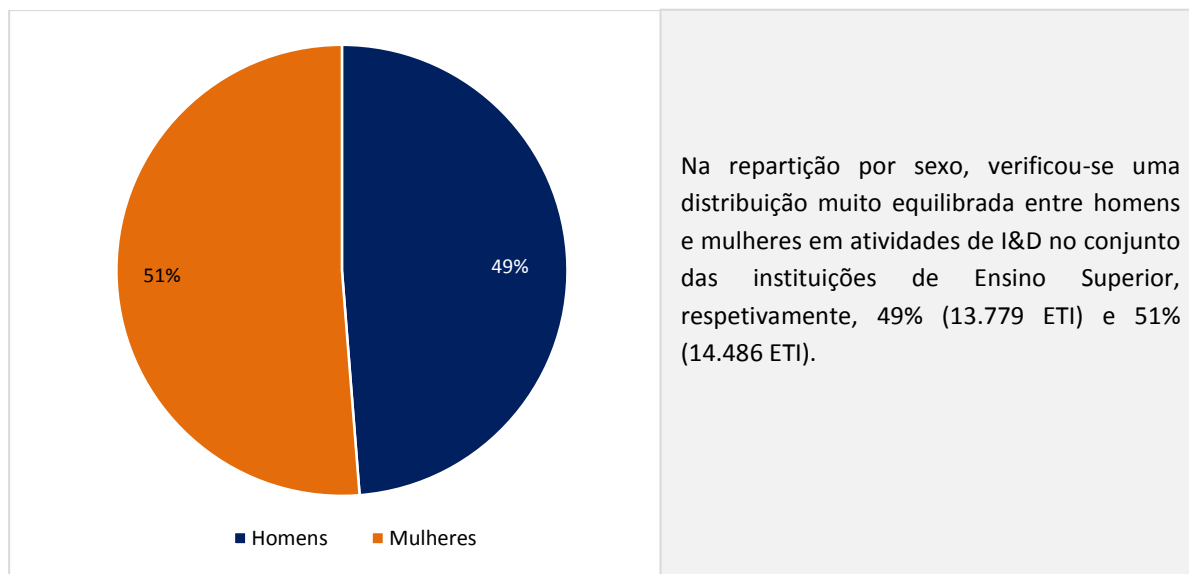


Gráfico 36: Recursos humanos em I&D no setor Ensino Superior por sexo e tipo de ensino (%)

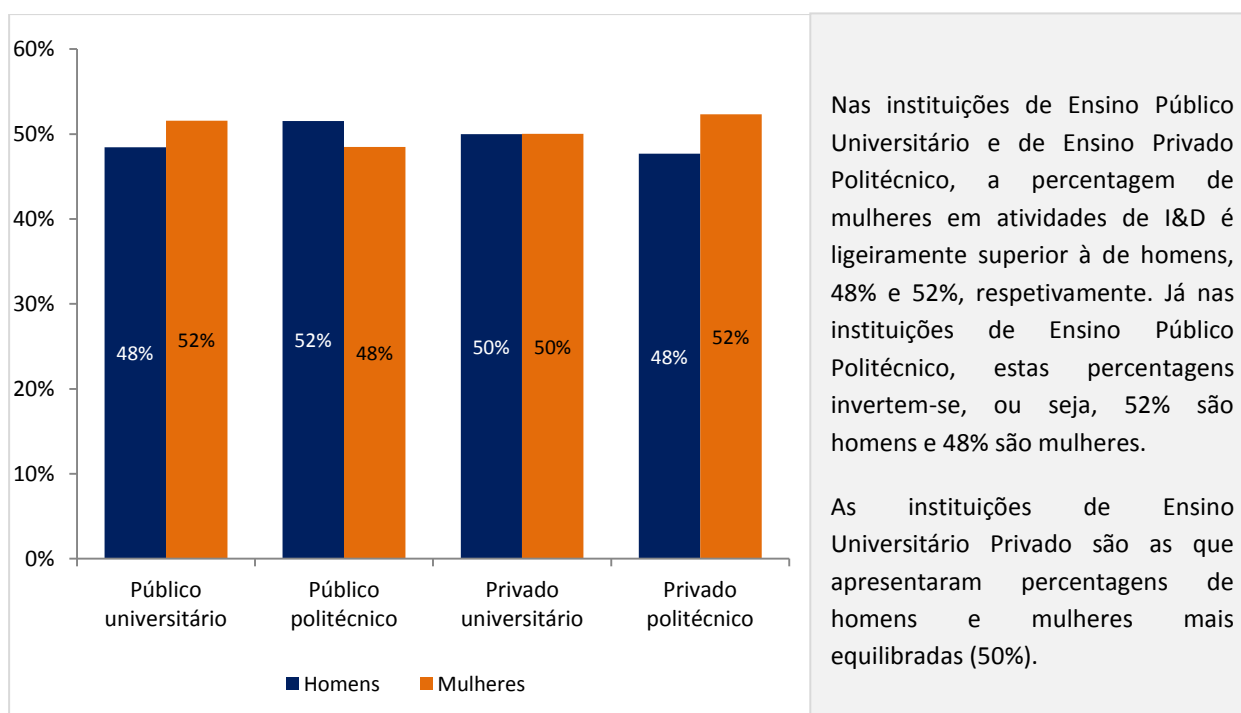


Gráfico 37: Investigadores no setor Ensino Superior por escalão etário (ETI)

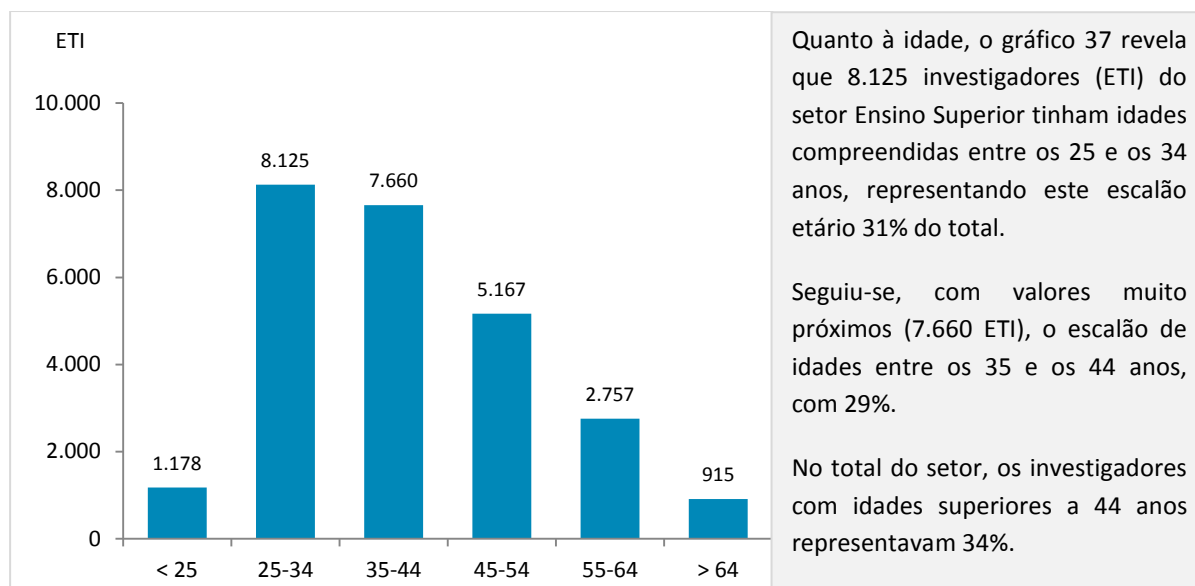


Gráfico 38: Investigadores no setor Ensino Superior por escalão etário e sexo (ETI)

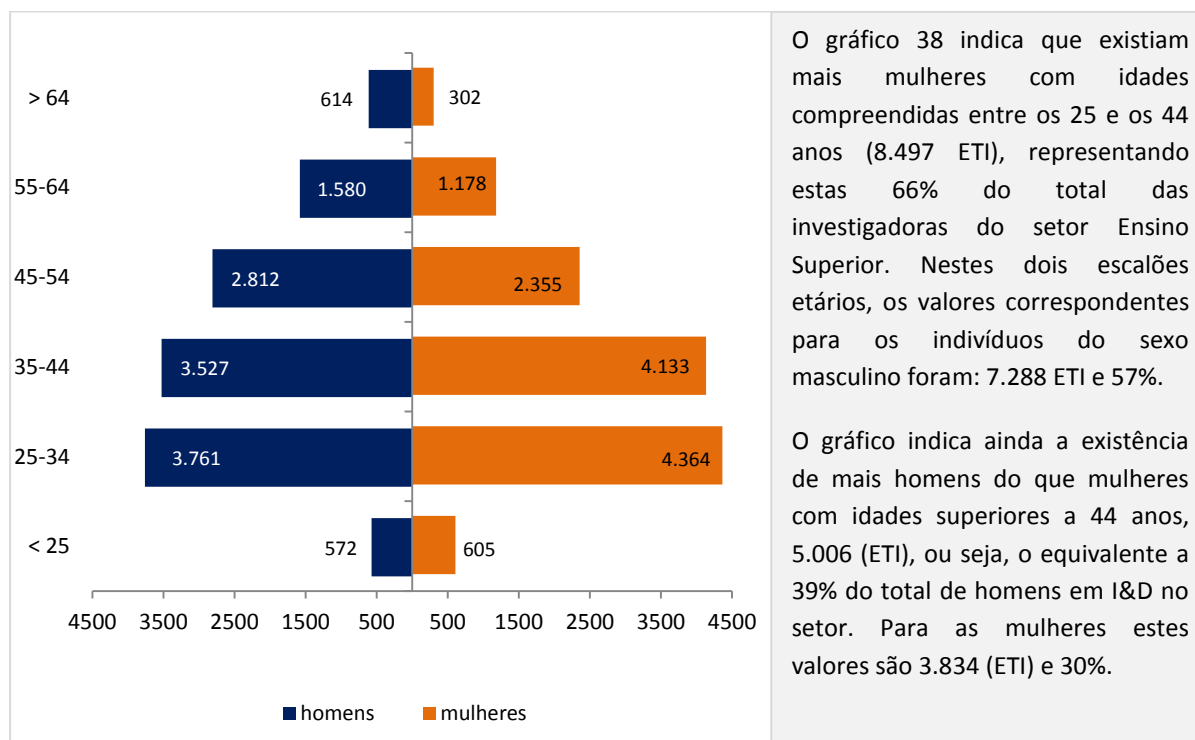


Gráfico 39: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor Ensino Superior por situação profissional (%)

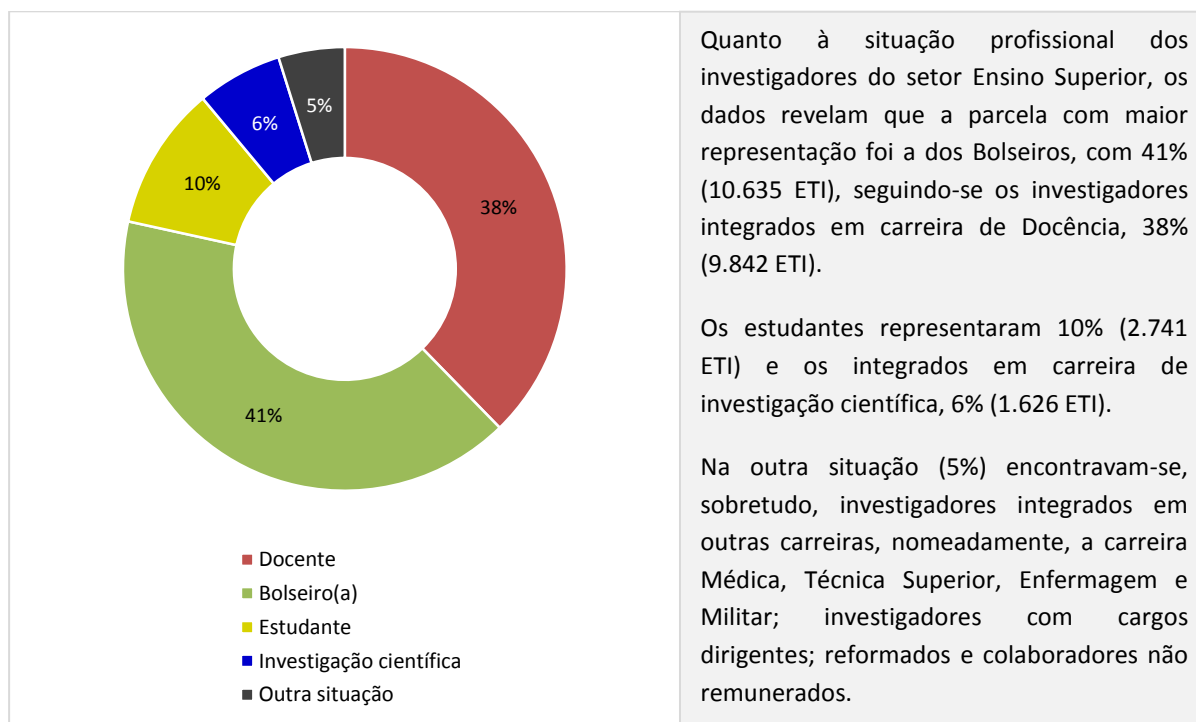
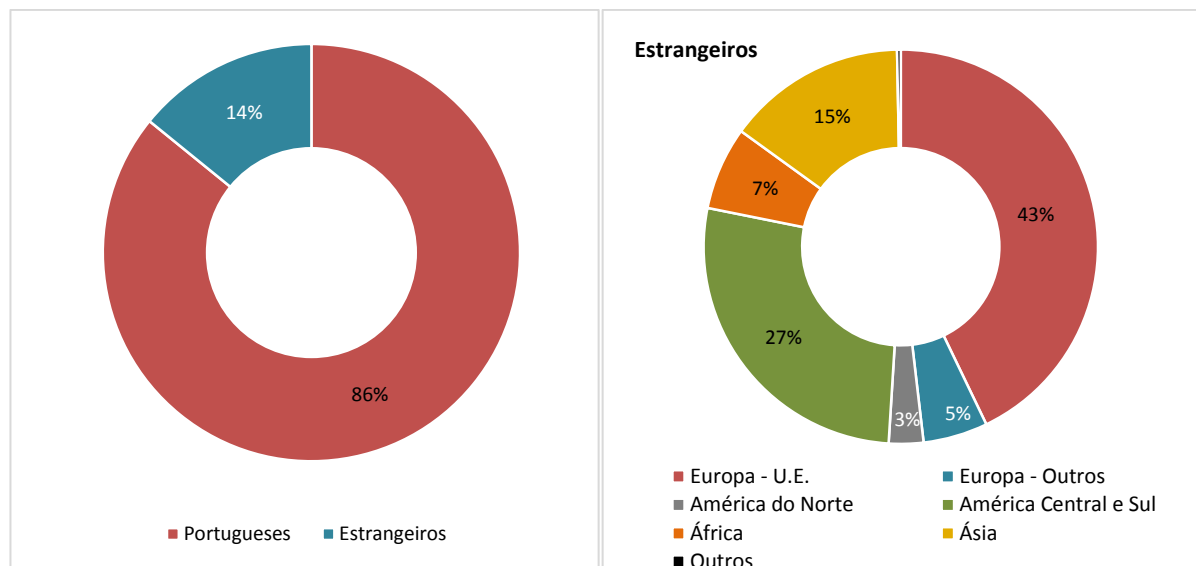


Gráfico 40: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor Ensino Superior por nacionalidade (%)



O gráfico 40 revela que, em 2016, 14% (3.670 ETI) dos investigadores do setor Ensino Superior eram estrangeiros, sobretudo europeus: 43% (1.573 ETI) de países membros da União Europeia e 5% (194 ETI) de outros países da Europa. As restantes regiões de nacionalidade dos investigadores estrangeiros eram: 27% (997 ETI) de países da América Central e do Sul, 15% (540 ETI) da Ásia, 7% (250 ETI) de África e 3% (104 ETI) da América no Norte.

Capítulo III – Setor Estado

3.1. Despesa em I&D

No setor Estado os dados são agregados por tipo de entidade: Laboratórios do Estado¹⁰, Hospitais¹¹ e Outro Estado¹²; e por Ministérios e Governos Regionais. Os Laboratórios do Estado encontram-se na dependência de Ministérios e os Hospitais podem pertencer a Ministérios ou Governos Regionais. O Outro Estado pode estar numa destas situações ou não ser classificado em nenhum Ministério ou Governo Regional.

Gráfico 41: Despesa em I&D no setor Estado por tipo de entidade (milhões de euros)

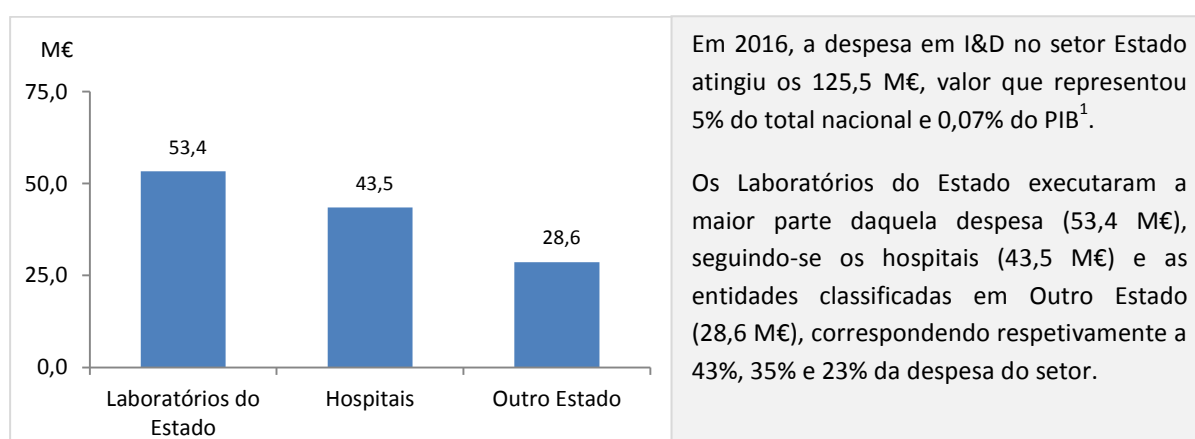
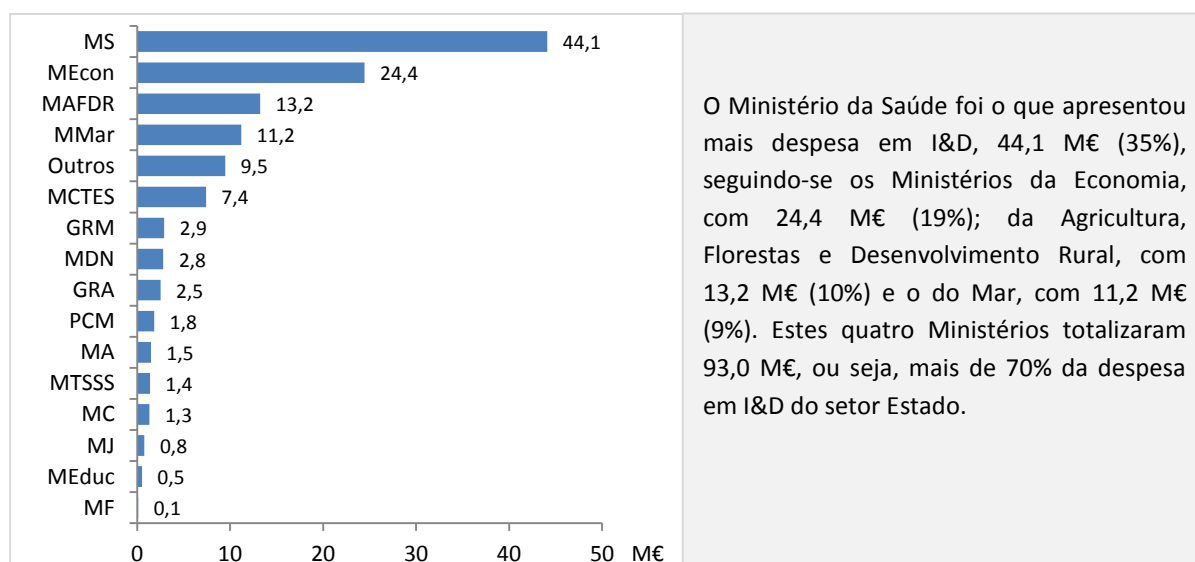


Gráfico 42: Despesa em I&D no setor Estado por Ministérios e Governos Regionais (milhões de euros)



Legenda: **MS:** Ministério da Saúde | **MEcon:** Ministério da Economia | **MAFDR:** Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural | **MMar:** Ministério do Mar | **Outros:** Inclui unidades sem dependência orgânica | **MCTES:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior | **GRM:** Governo Regional da Madeira | **MDN:** Ministério da Defesa Nacional | **GRA:** Governo Regional dos Açores | **PCM:** Presidência do Conselho de Ministros | **MA:** Ministério do Ambiente | **MTSSS:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social | **MC:** Ministério da Cultura | **MJ:** Ministério da Justiça | **MEduc:** Ministério da Educação | **MF:** Ministério das Finanças

Gráfico 43: Distribuição da despesa em I&D no setor Estado por tipo de despesa (%)

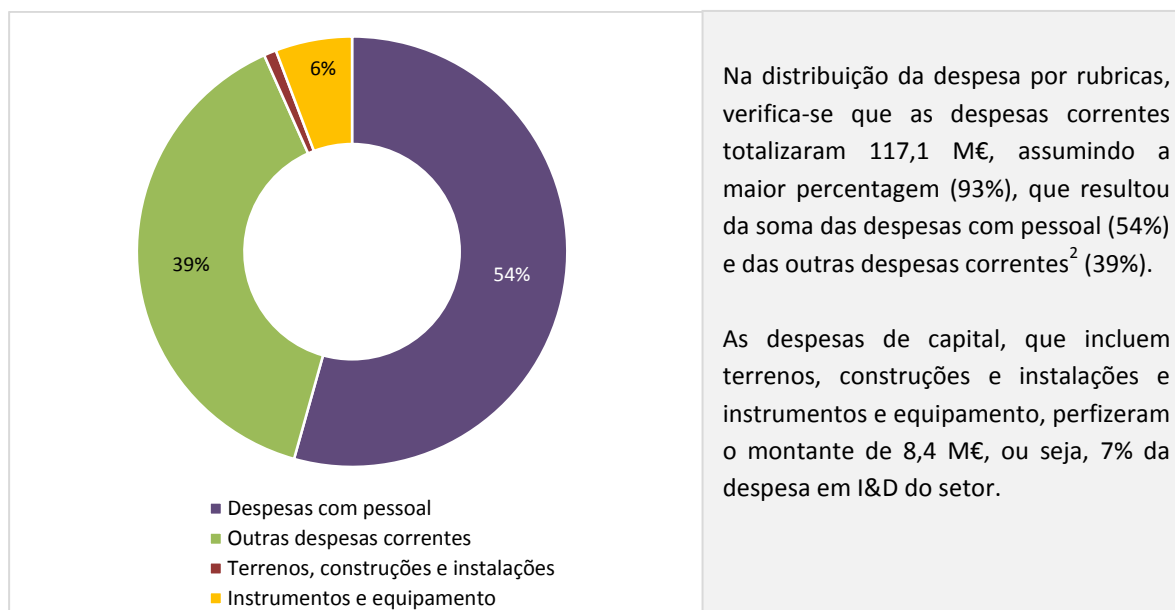


Gráfico 44: Distribuição da despesa em I&D no setor Estado por origem do financiamento (%)

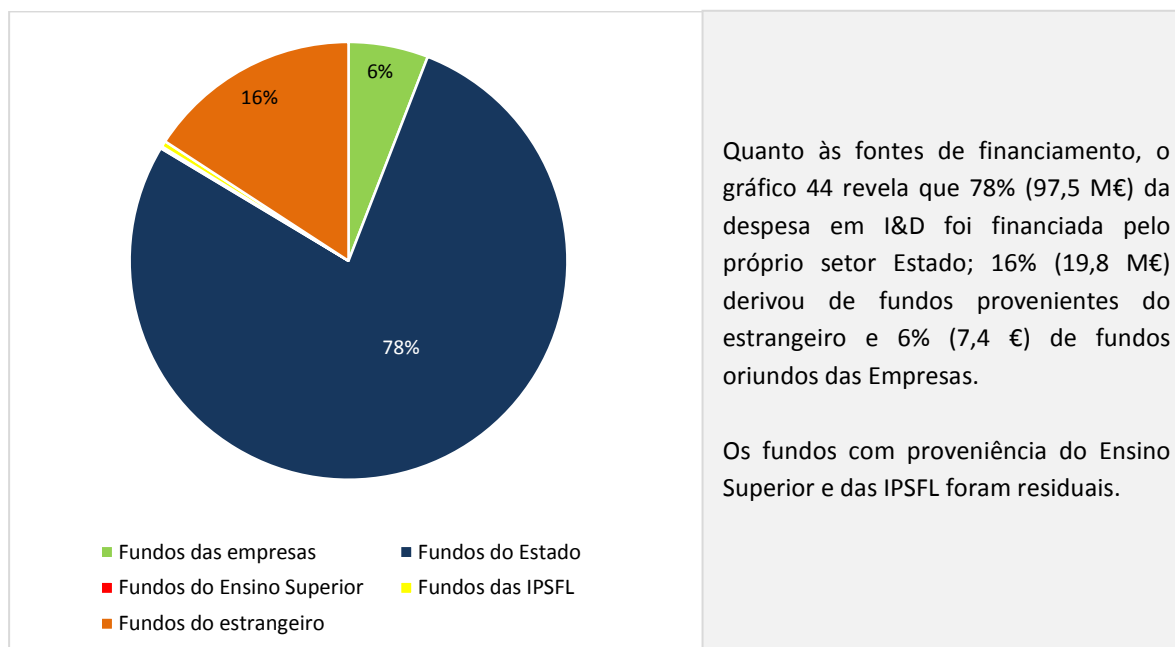


Gráfico 45: Distribuição da despesa em I&D no setor Estado por tipo de investigação (%)

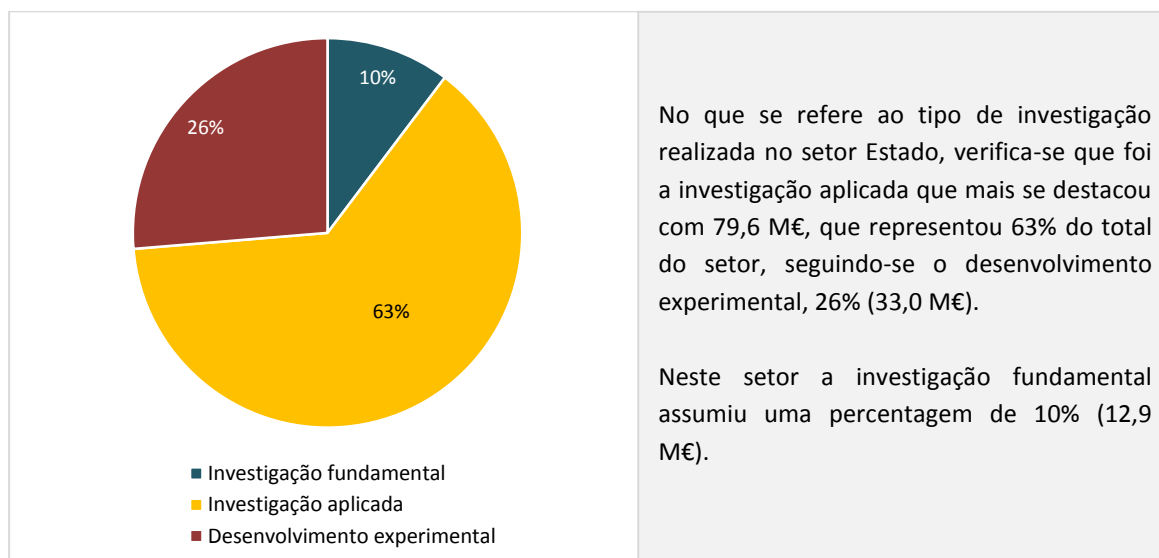


Gráfico 46: Despesa em I&D no setor Estado por domínio científico e tecnológico (milhões de euros)

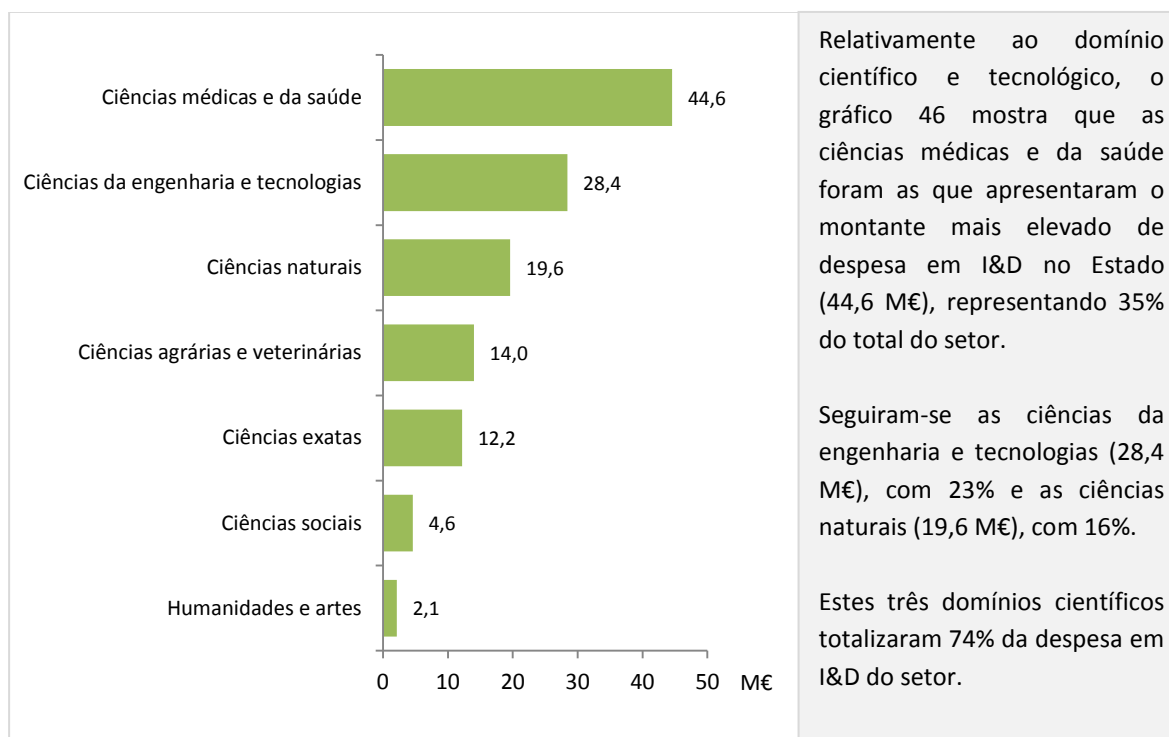
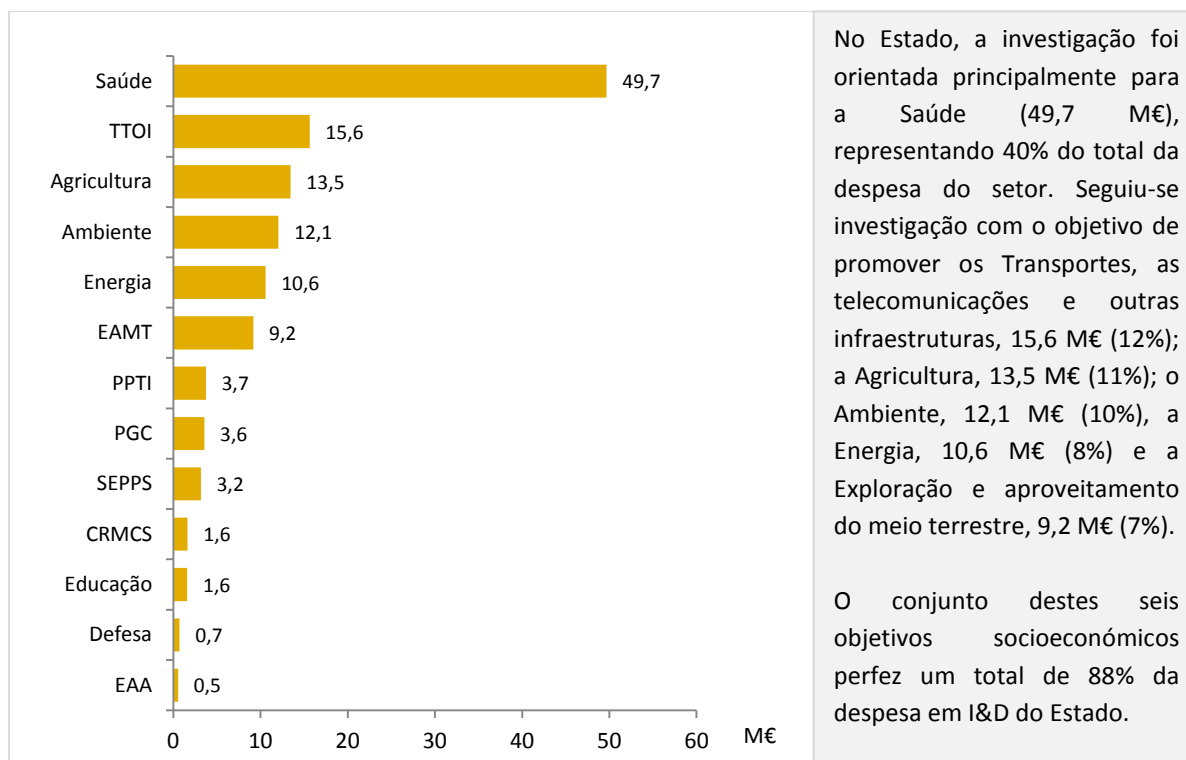
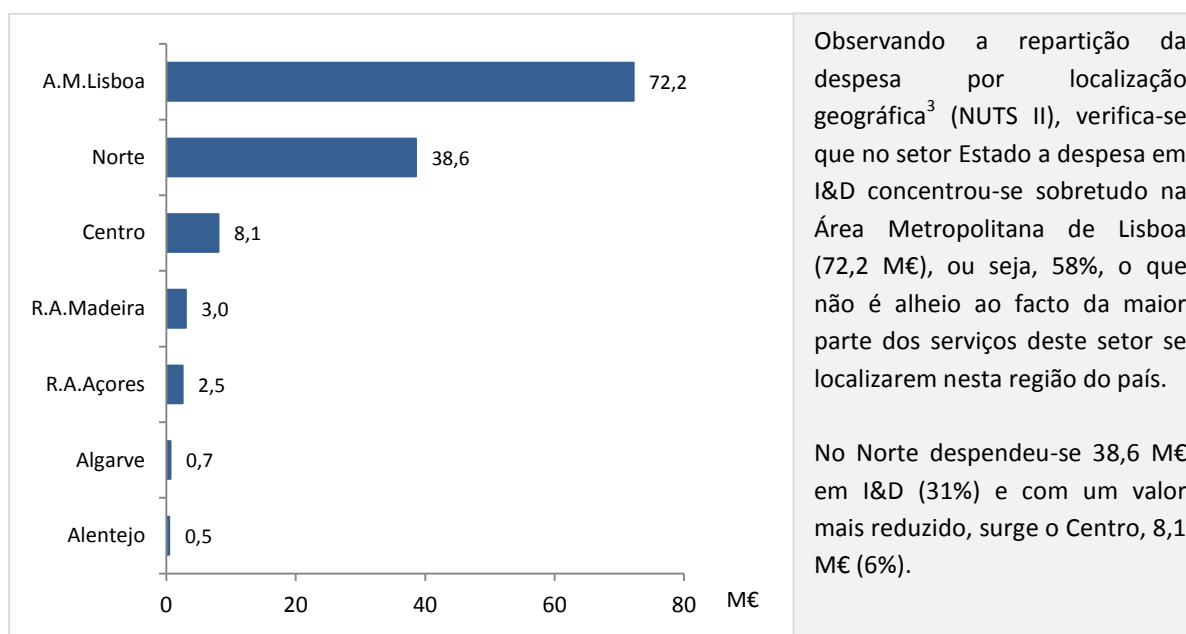


Gráfico 47: Despesa em I&D no setor Estado por objetivo socioeconómico (milhões de euros)



Legenda: TTOI: Transportes, telecomunicações e outras infraestruturas | EAMT: Exploração e aproveitamento do meio terrestre | PPTI: Promoção da produtividade e das tecnologias industriais | PGC: Promoção geral dos conhecimentos | SEPPS: Sistemas, estruturas e processos políticos e sociais | CRMCS: Cultura, religião e meios de comunicação social | EAA: Exploração e aproveitamento aeroespacial

Gráfico 48: Despesa em I&D no setor Estado por localização geográfica – NUTS II (milhões de euros)



3.2. Recursos humanos em I&D

Gráfico 49: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Estado por função (%)

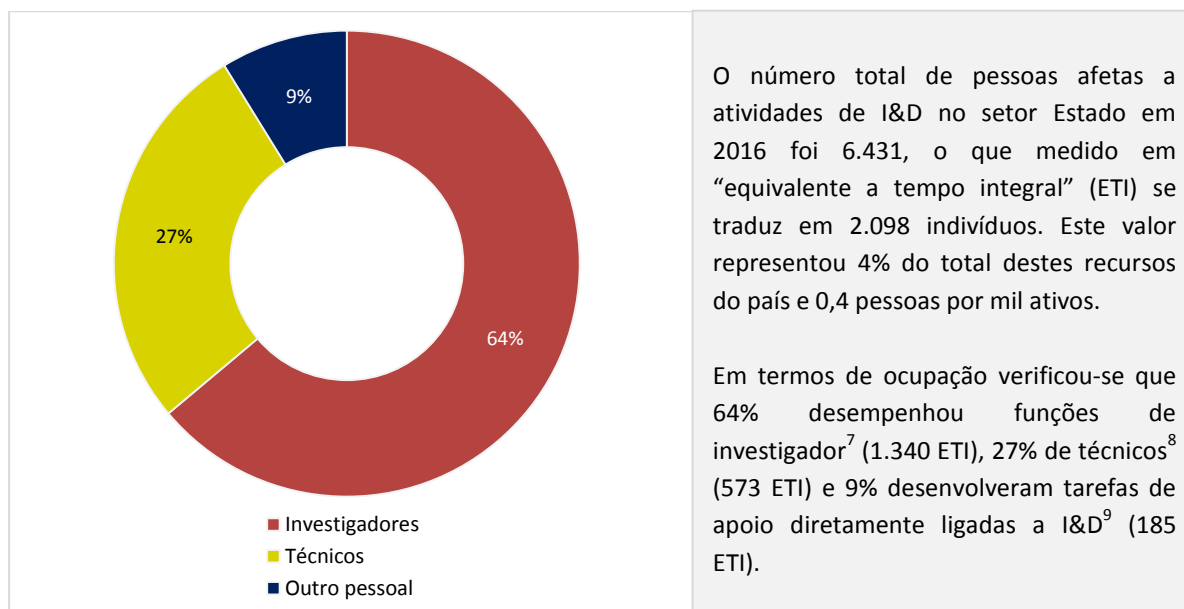


Gráfico 50: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor Estado por nível de escolaridade (%)

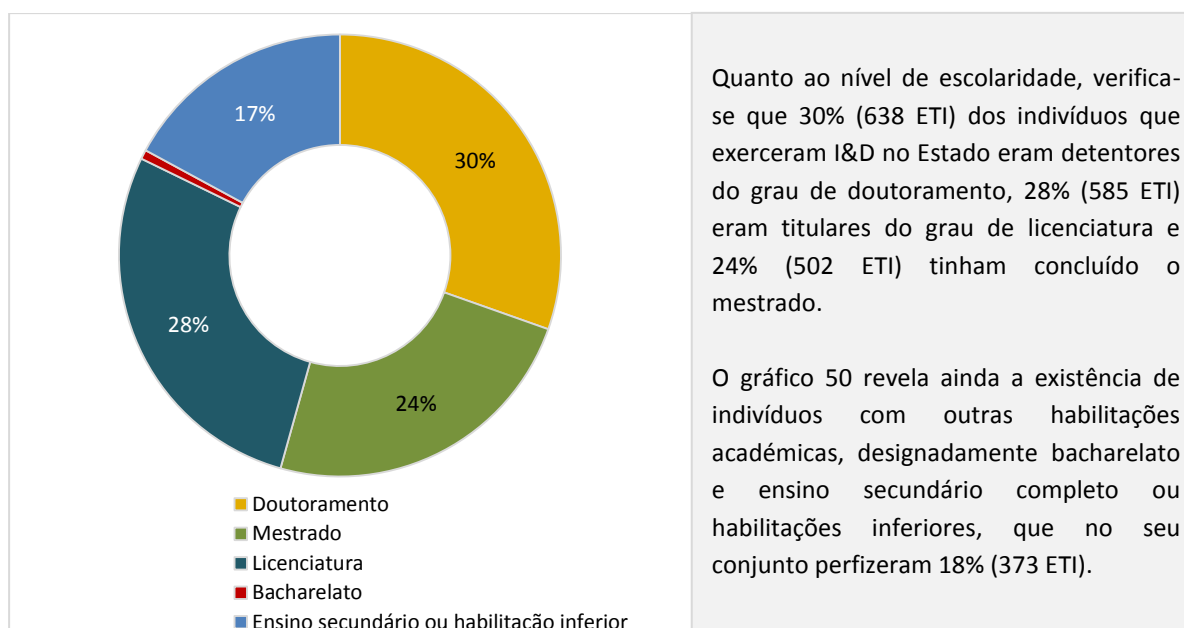


Gráfico 51: Distribuição dos recursos humanos em I&D (ETI) no setor Estado por sexo (%)

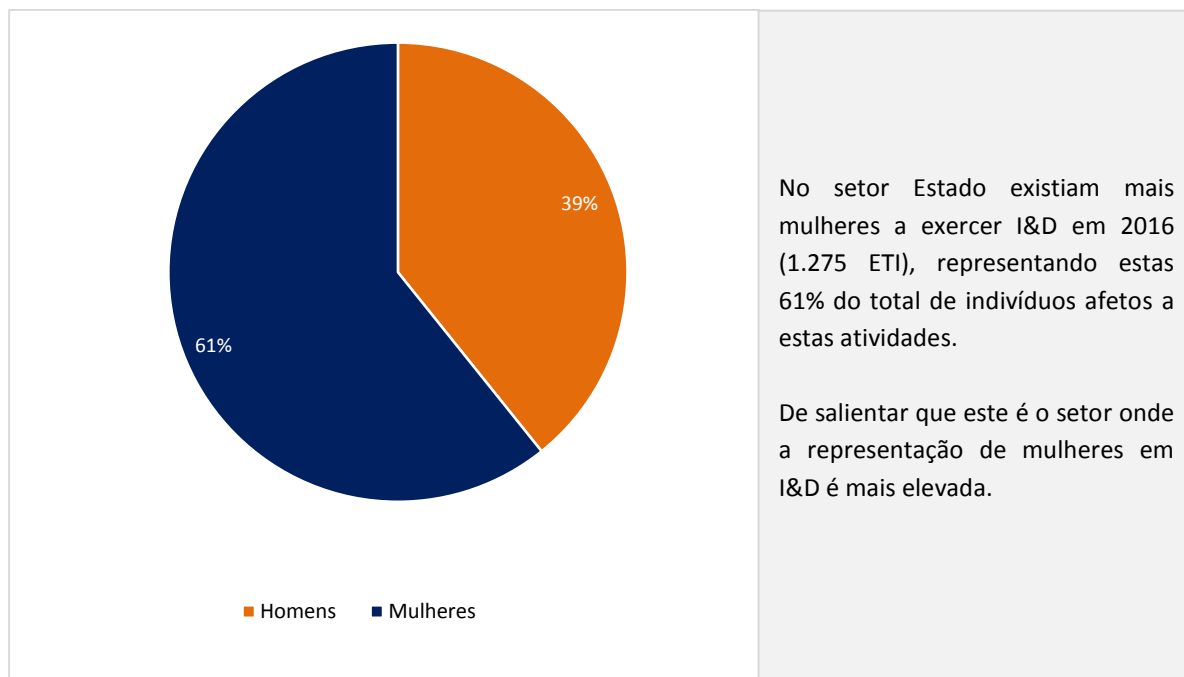


Gráfico 52: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor Estado por escalão etário (%)

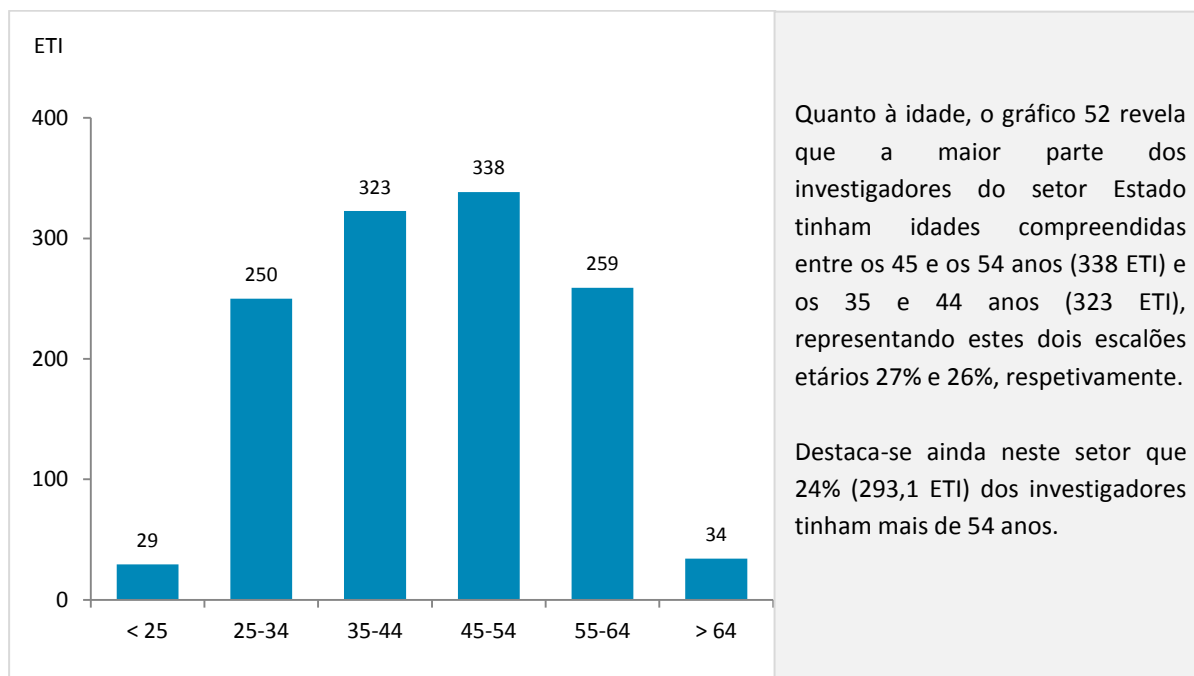
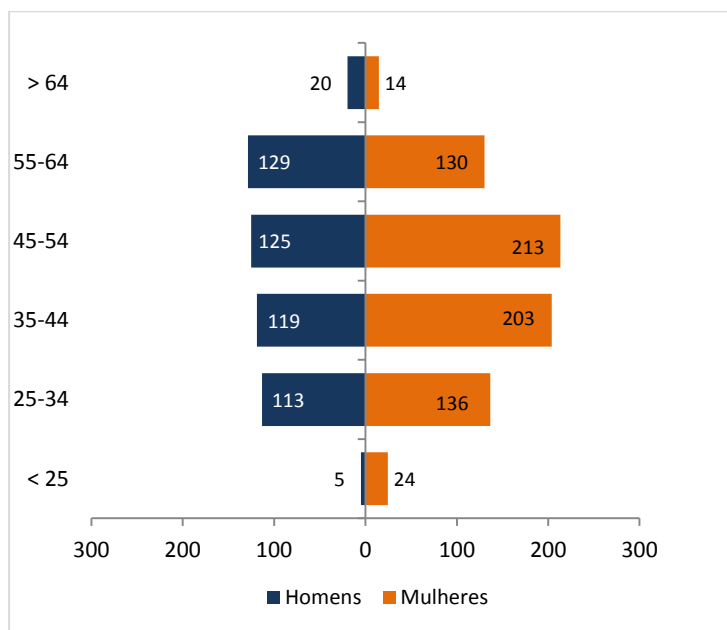


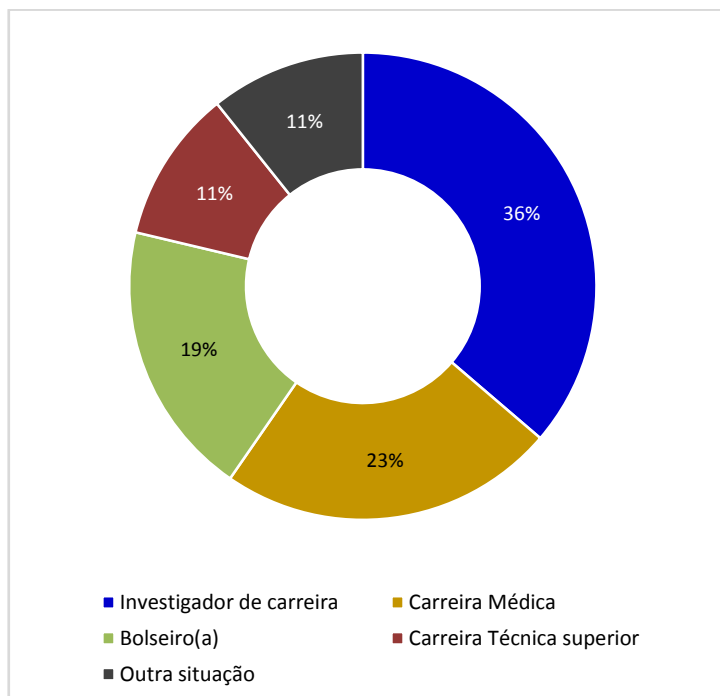
Gráfico 53: Investigadores no setor Estado em I&D por escalão etário e sexo (ETI)



Na desagregação por sexo, verifica-se que os homens apenas preponderaram no escalão dos indivíduos com mais de 64 anos.

O escalão de idades inferiores a 25 anos é quase exclusivamente feminino.

Gráfico 54: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor Estado por situação profissional (%)

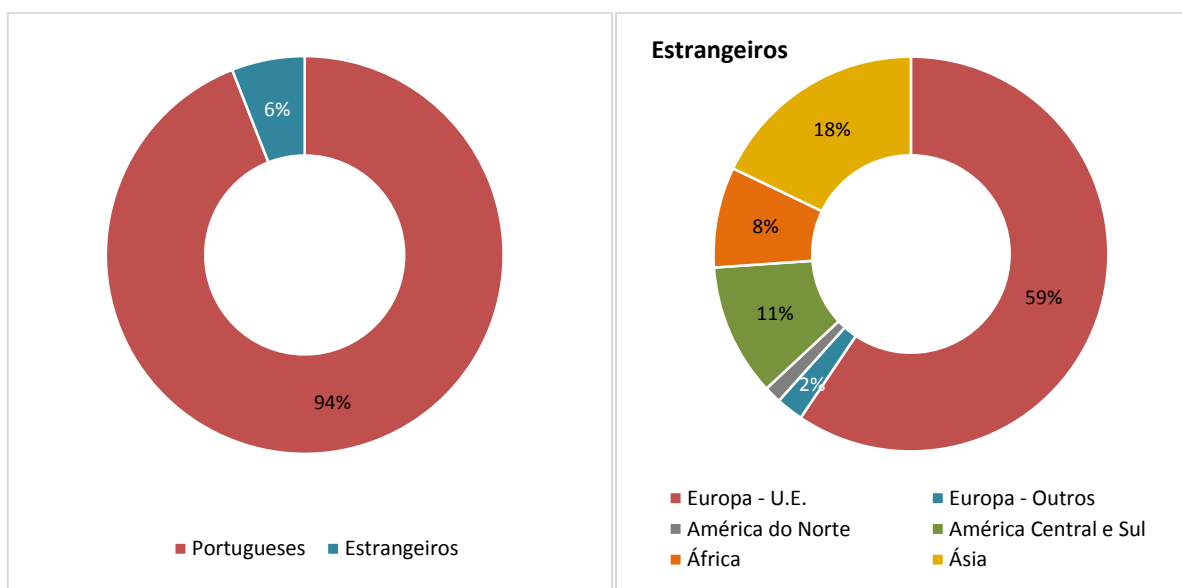


A situação profissional dos investigadores do Estado revela que 36% (486 ETI) estavam integrados na carreira de investigação, 23% (313 ETI) pertenciam à carreira Médica e 11% (142 ETI) eram da carreira Técnica Superior.

Neste setor, 19% dos investigadores eram bolseiros (256 ETI).

As outras situações profissionais contemplavam principalmente investigadores com cargos dirigentes, pertencentes às carreiras técnicas superiores de saúde e de diagnóstico, de enfermagem, de docência e militares.

Gráfico 55: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor Estado por nacionalidade (%)



Em 2016, 6% (78 ETI) dos investigadores no setor Estado tinham nacionalidade estrangeira.

Em termos das regiões de origem as percentagens revelam que os estrangeiros eram sobretudo europeus: 59% de países membros da União Europeia e 2% de outros países da Europa. As restantes regiões de nacionalidade eram: 18% da Ásia, 11% de países da América Central e do Sul e 8% de África.

Capítulo IV – Setor IPSFL

4.1. Despesa em I&D

Gráfico 56: Distribuição da despesa em I&D no setor IPSFL por tipo de despesa (%)

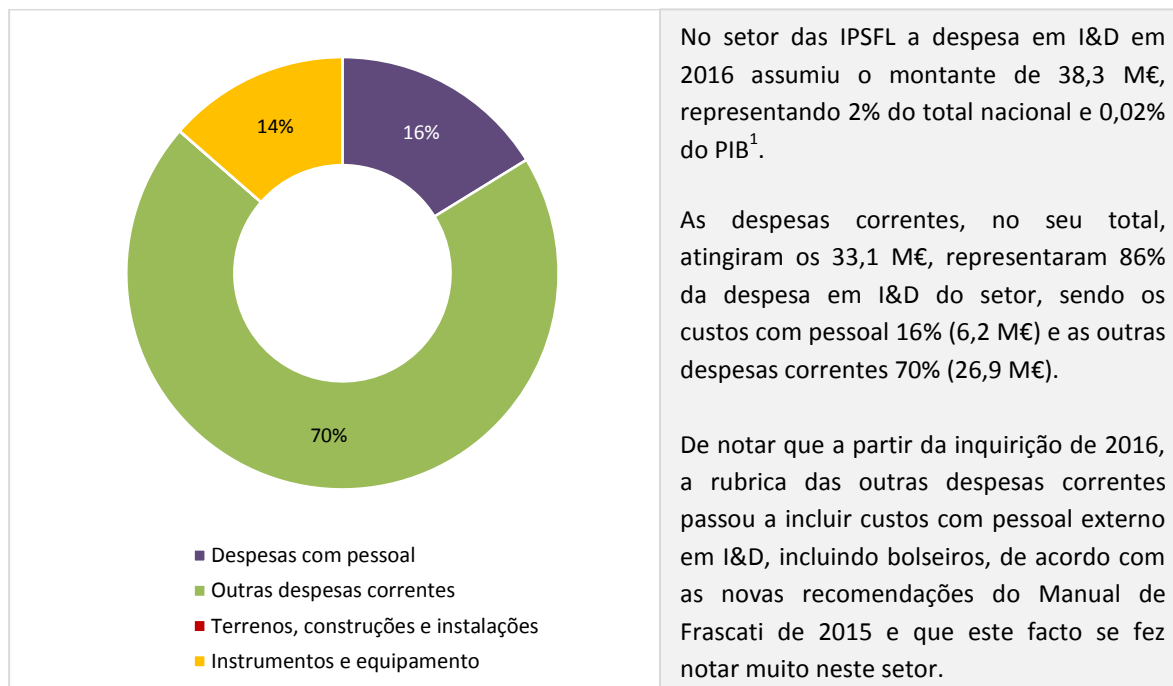


Gráfico 57: Distribuição da despesa em I&D no setor IPSFL por origem do financiamento (%)

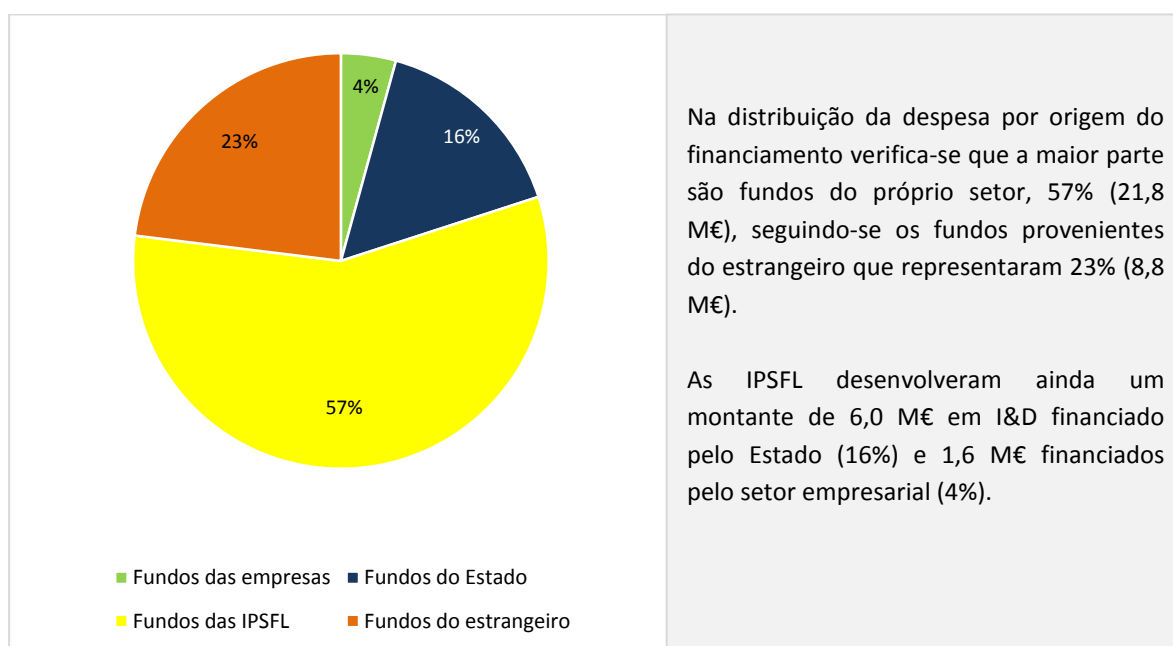


Gráfico 58: Distribuição da despesa em I&D no setor IPSFL por tipo de investigação (%)

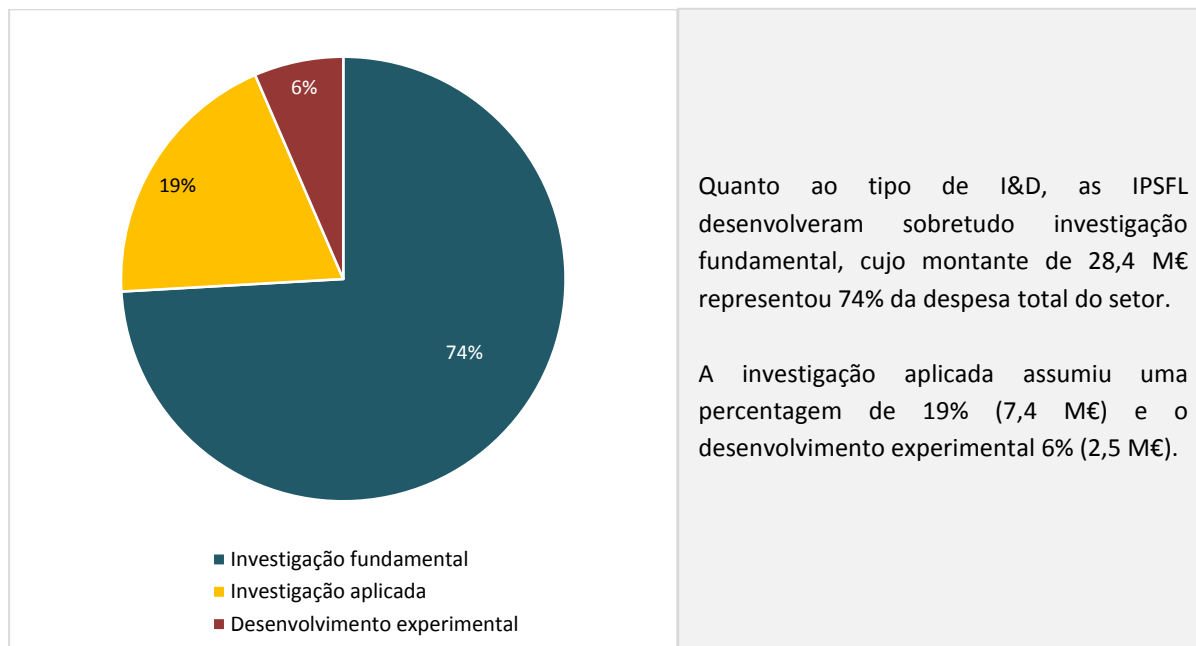


Gráfico 59: Despesa em I&D no setor IPSFL por domínio científico e tecnológico (milhões de euros)

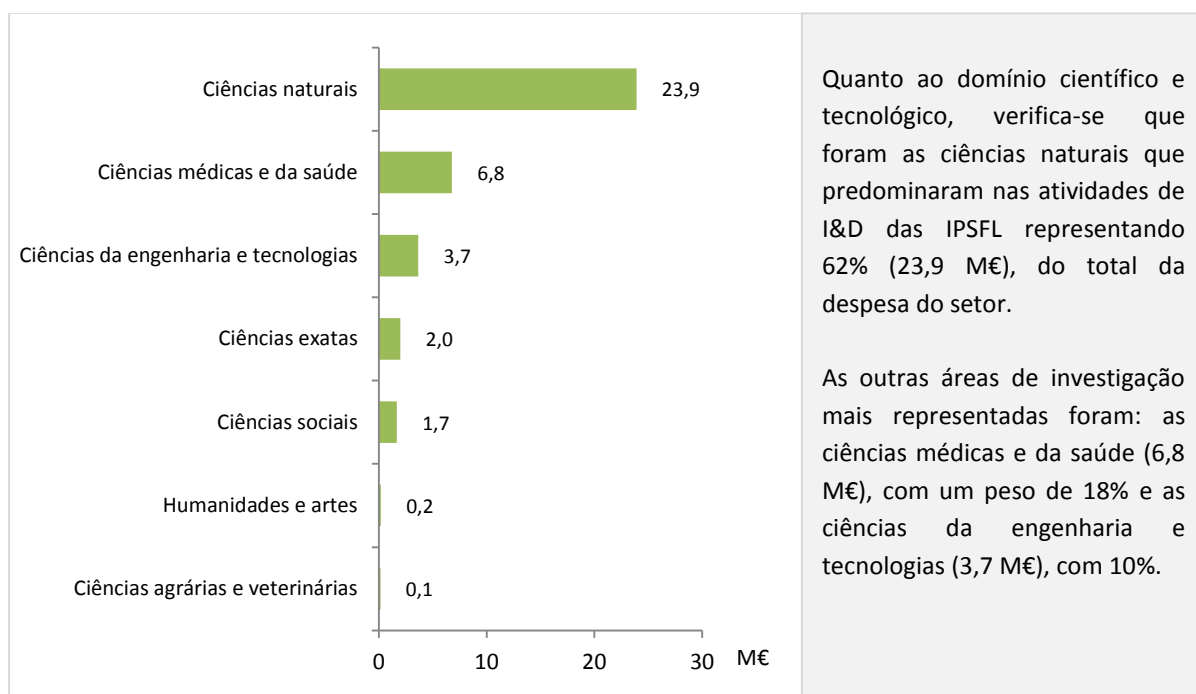


Gráfico 60: Despesa em I&D no setor IPSFL por objetivo socioeconómico (milhões de euros)

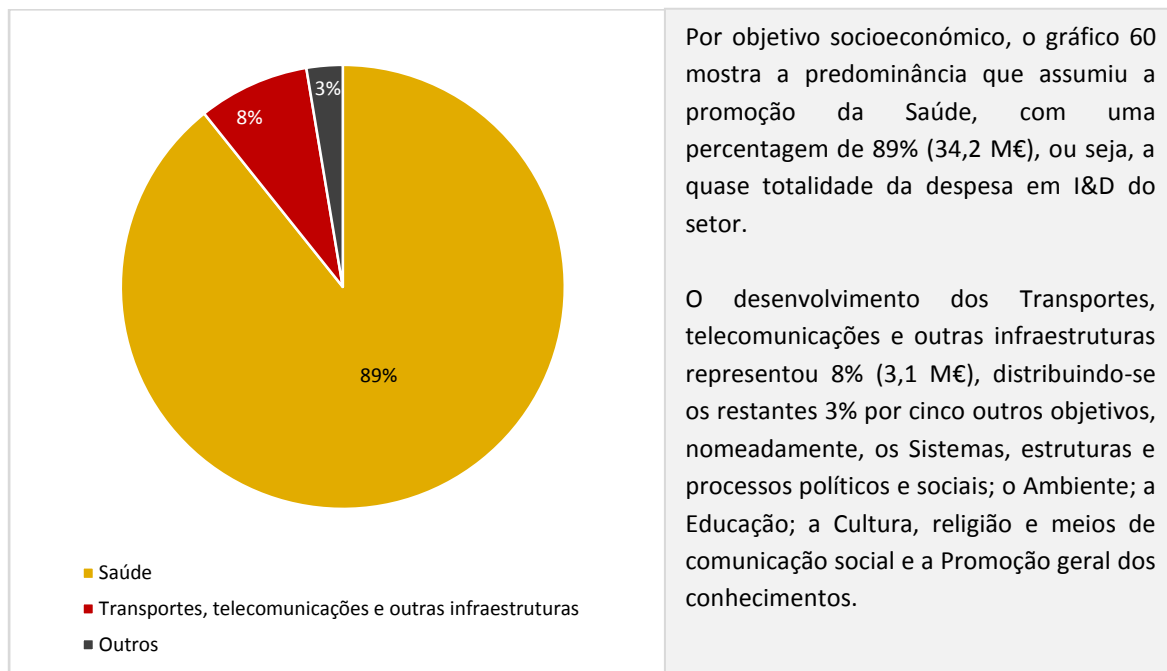
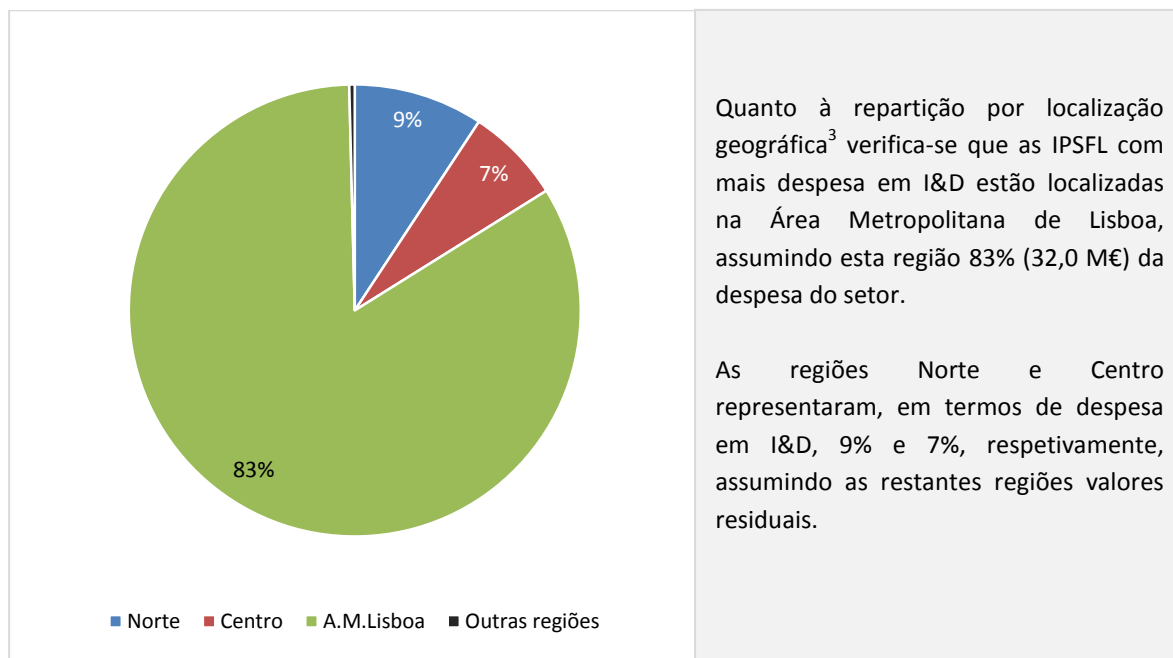


Gráfico 61: Distribuição da despesa em I&D no setor IPSFL por região (%)



4.2. Recursos humanos em I&D

Gráfico 62: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor IPSFL por função (%)

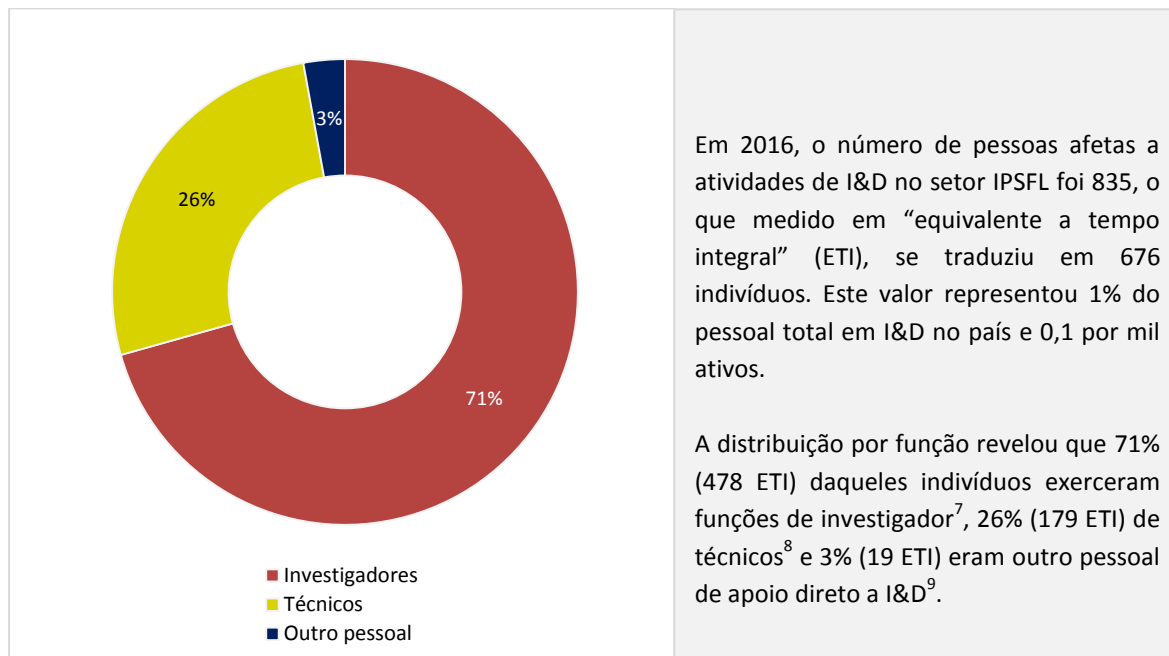


Gráfico 63: Distribuição dos recursos humanos em I&D no setor IPSFL por nível de escolaridade (%)

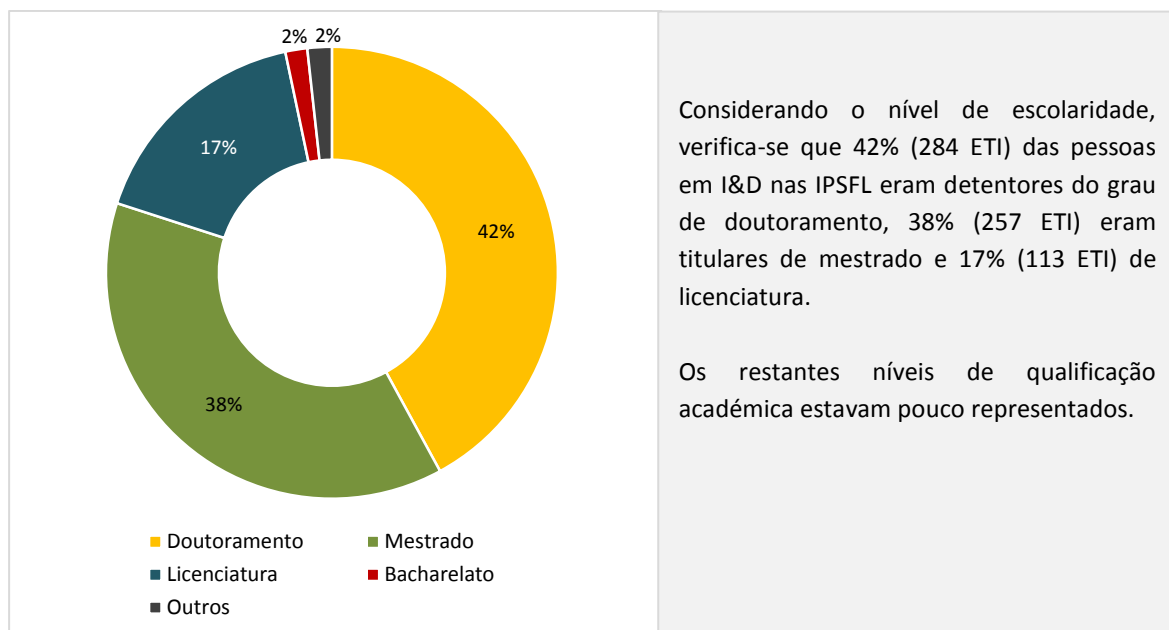


Gráfico 64: Distribuição dos recursos humanos em I&D (ETI) no setor IPSFL por sexo (%)

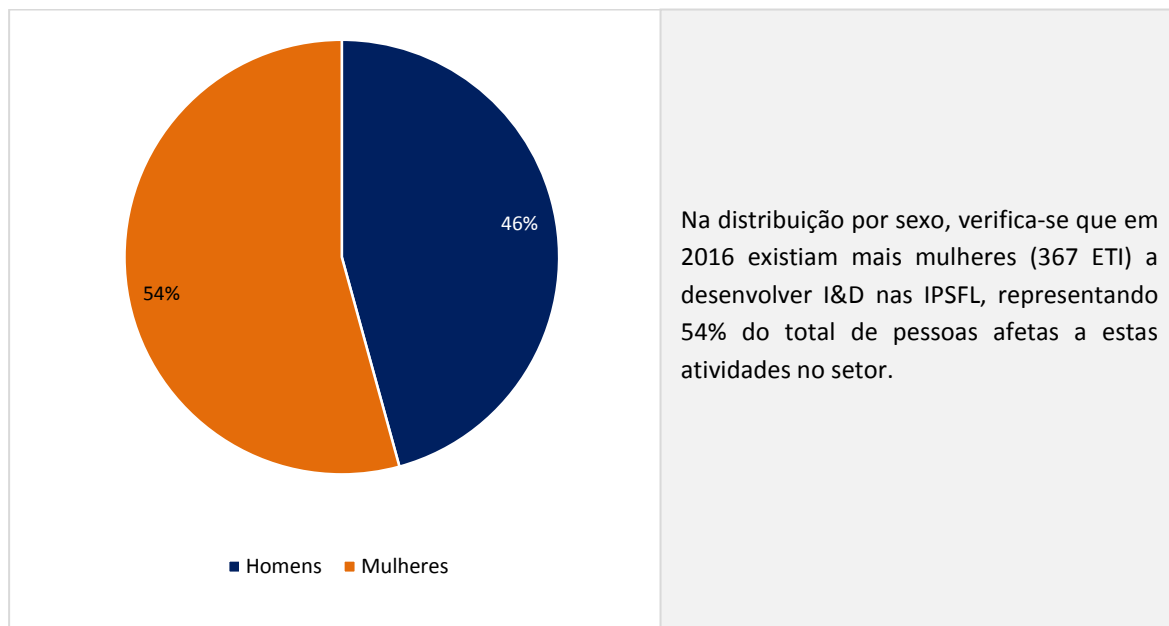


Gráfico 65: Investigadores no setor IPSFL por escalão etário (ETI)

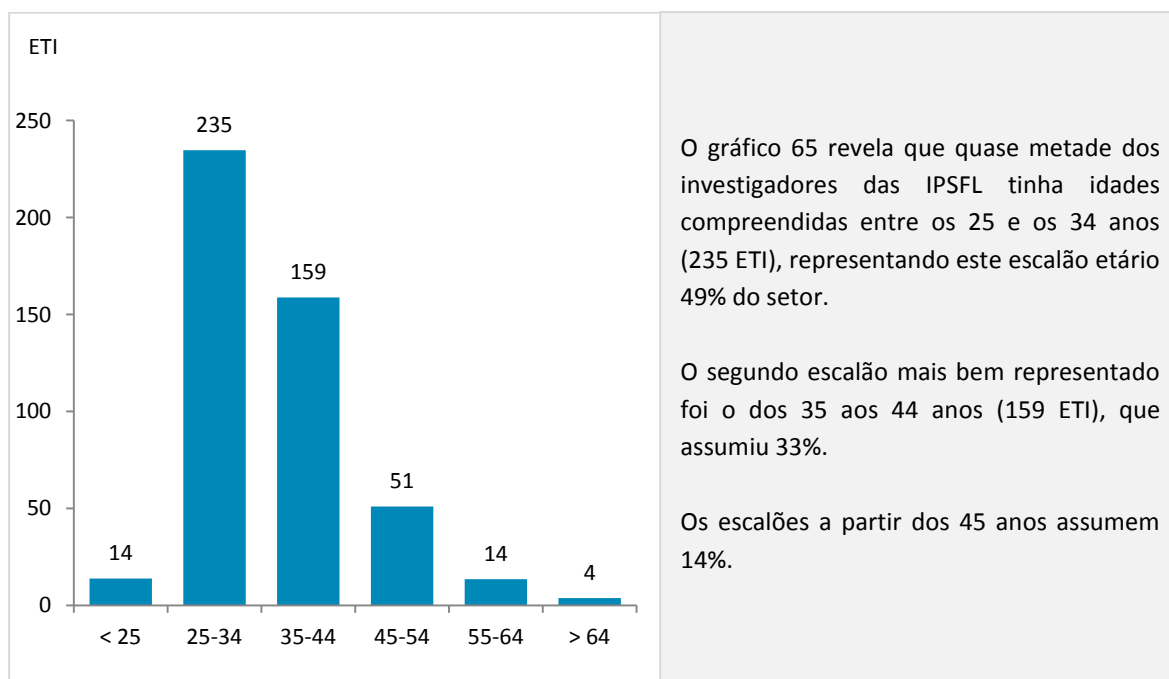


Gráfico 66: Investigadores no setor IPSFL por escalão etário e sexo (ETI)

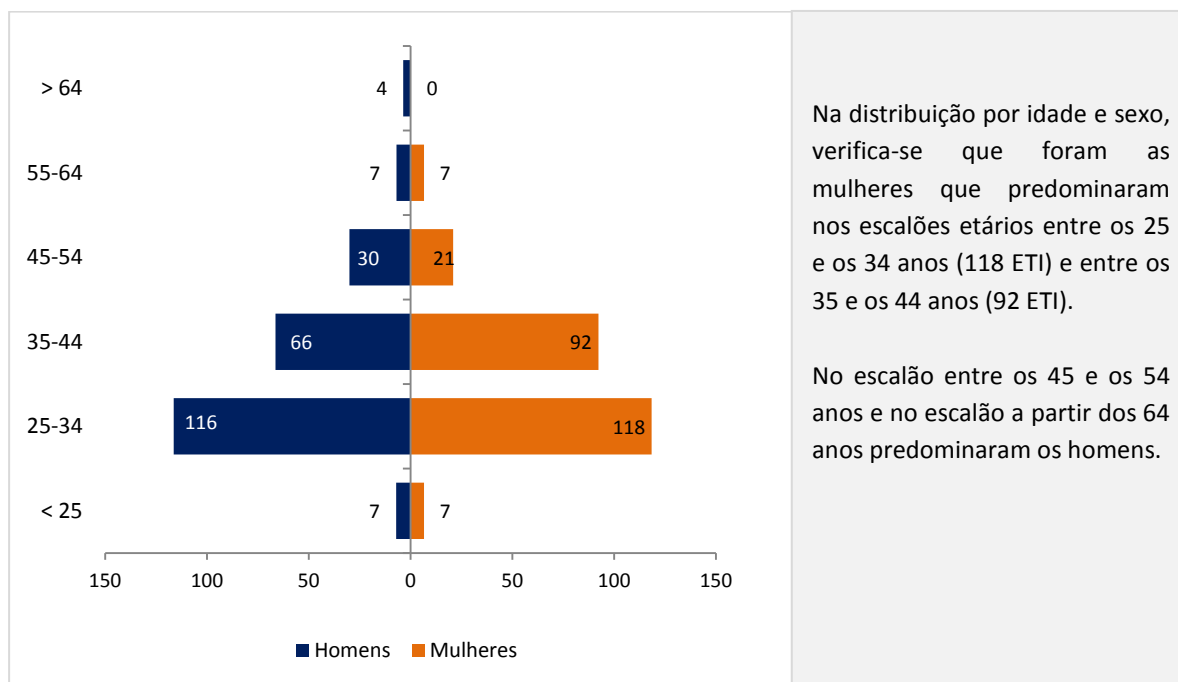


Gráfico 67: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor IPSFL por situação profissional (%)

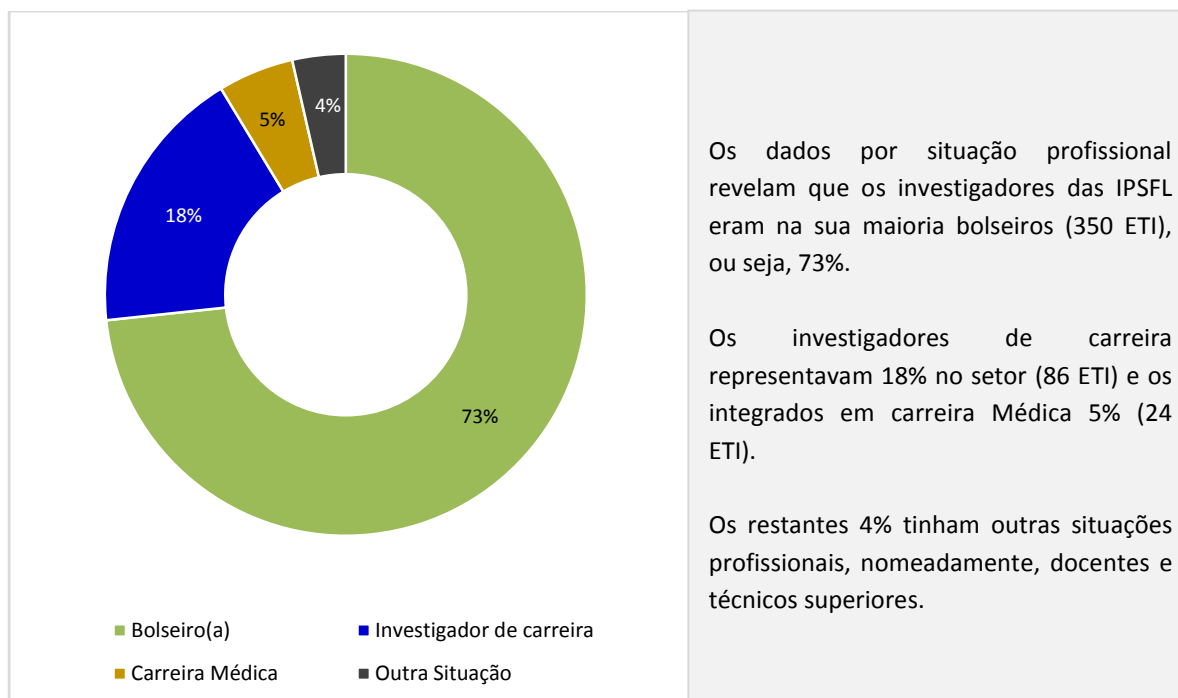
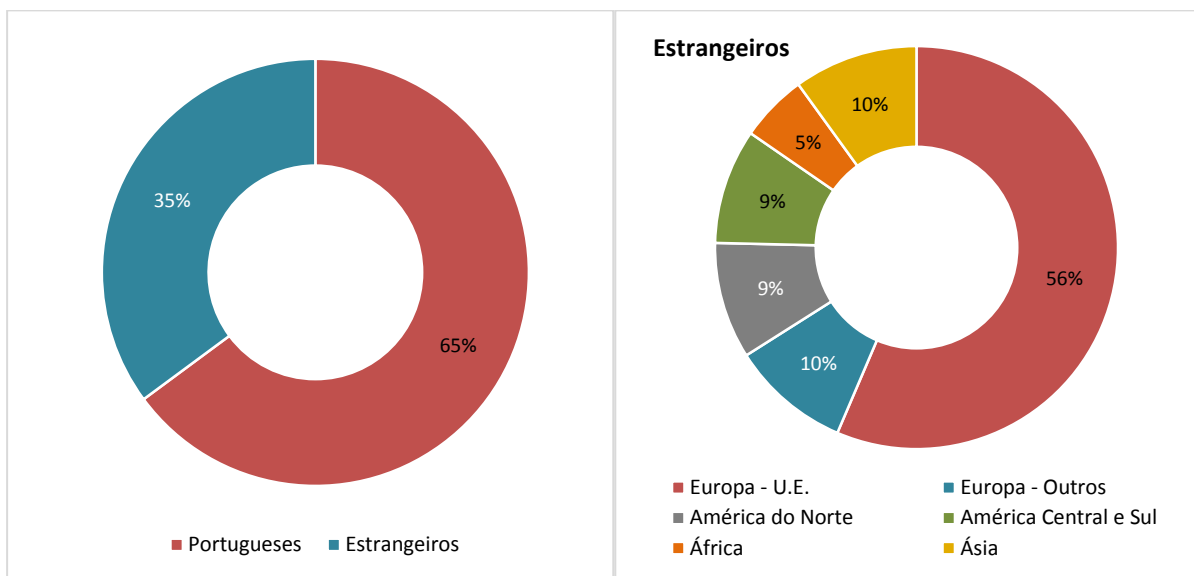


Gráfico 68: Distribuição dos investigadores (ETI) no setor IPSFL por nacionalidade (%)



Por nacionalidade, verifica-se que nas IPSFL havia 35% investigadores estrangeiros, sendo este o setor que em termos proporcionais tinha o valor mais elevado de estrangeiros.

Quanto às regiões de origem dos investigadores estrangeiros, verifica-se que os mesmos eram maioritariamente de nacionalidade europeia (56% de países da U.E e 10% de outros países da Europa); 10% da Ásia; 18% de nacionalidade americana (9% de países da América do Norte e outros 9% da América Central e do Sul) e 5% de países africanos.

Nota Metodológica

O Inquérito ao Potencial Científico e Tecnológico Nacional (IPCTN) constitui o instrumento oficial de recolha e produção de informação estatística sobre atividades de Investigação e Desenvolvimento (I&D) em Portugal. Trata-se de uma operação inscrita no Sistema Estatístico Nacional (S.E.N.), sendo a Direção-Geral de Estatísticas de Educação e Ciência (DGEEC) o órgão delegado do Instituto Nacional de Estatística (INE) para a execução da mesma. O IPCTN é um inquérito de âmbito censitário, realizado em conformidade com critérios definidos a nível internacional pelo Eurostat, em articulação com a OCDE, tendo como referência o Manual de Frascati (2015). É dirigido a todas as instituições potencialmente executoras de I&D enquadradas em quatro setores de execução, conforme definidos no seu manual de referência: Empresas, Estado, Ensino Superior e IPSFL.

O setor de execução das **Empresas** abrange todas as empresas e entidades públicas e privadas, cuja atividade principal é a produção de bens e serviços com o objetivo da sua venda a um preço que deve cobrir aproximadamente os custos de produção. Este setor compreende também as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos cuja atividade principal esteja ao serviço das Empresas.

O setor de execução do **Estado** abrange todos os organismos e demais entidades da administração pública, tal como entidades hospitalares, independentemente do nível a que se situam (central, regional ou local) e das respetivas fontes de financiamento, que fornecem serviços coletivos e que conjugam a administração dos bens públicos e aplicam a política económica e social da coletividade. O setor compreende ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Estado e os serviços hospitalares públicos ou de gestão EPE. As outras empresas públicas não são aqui consideradas, sendo estas incluídas no setor Empresas. Os hospitais privados e, a partir de 2016, os hospitais com gestão de parceria público-privada são considerados no setor Empresas.

O setor de execução do **Ensino Superior** abrange todas as universidades, institutos superiores, institutos politécnicos e outros estabelecimentos de ensino pós-secundário, qualquer que seja a origem dos seus recursos financeiros e do seu estatuto jurídico. Compreende igualmente todas as instituições (centros e institutos de investigação, hospitais e clínicas, etc.) que trabalham sob controlo direto de estabelecimentos de ensino superior ou administradas por estes últimos. O setor engloba ainda as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos controladas e maioritariamente financiadas pelo Ensino Superior.

O setor da execução das **Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (IPSFL)** engloba os organismos privados, ou semipúblicos, que não tenham sido criados com a finalidade de obter benefícios económicos. Este setor compreende, essencialmente, sociedades científicas e profissionais, fundações e institutos de investigação dependentes de associações e fundações.

São potencialmente executoras de I&D as entidades que recebem financiamento público para o exercício destas atividades, seja na forma de subsídios para projetos de I&D, de bolsas de investigação e outras formas de contratação de investigadores ou de outro pessoal para I&D; e/ou financiamento privado para I&D na forma de pagamento de prestação de serviços de I&D ou outros. Incluem-se ainda as entidades que, embora não recebam financiamento especificamente para I&D, destinam uma parcela ou a totalidade do seu orçamento anual para o exercício de I&D (na forma de pagamento de salários de recursos humanos e de outras despesas correntes e de capital).

No caso dos serviços hospitalares, para além do critério acima descrito, em agosto de 2009 foi aprovada nova legislação sobre as carreiras médica (Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto) e de enfermagem (Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro) que contempla como uma das atividades subjacente aos seus conteúdos funcionais a prática e coordenação de atividades de investigação, garantindo assim que qualquer entidade hospitalar e respetivos serviços hospitalares, que contenham pelo menos um médico ou enfermeiro ao serviço seja considerada como potencialmente executora de I&D.

O Diretório de Empresas potencialmente executoras de I&D é atualizado, anualmente, a partir da informação das inquirições anteriores do IPCTN e através de consulta a várias fontes de informação de natureza administrativa e outras, das quais se destacam, o Sistema de Incentivos Fiscais à I&D Empresarial (SIFIDE), a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) – financiamento de projetos de I&D; listas de empresas com projetos de I&D/Inovação financiados no âmbito do Portugal 2020; empresas que participam em projetos no âmbito da União Europeia (Programas-Quadro para I&D e h2020); empresas com projetos integrados nas iniciativas Eureka (Programa internacional de cooperação entre empresas e instituições de I&D), Iberoeika (Cooperação Tecnológica e Empresarial com a América Latina) e Eurostars; empresas que declararam investimento em atividades de I&D no Inquérito Comunitário à Inovação (CIS); empresas com investimento em I&D ou em desenvolvimento declarado nas várias rubricas da Informação Empresarial Simplificada; empresas com atividade económica principal ou secundária(s) classificadas na Divisão 72 da CAE-Rev. 3 (Atividades de investigação científica e de desenvolvimento); empresas localizadas em parques tecnológicos ou incubadoras de I&D, centros tecnológicos e outras instituições de interface com as empresas.

O Diretório de Instituições inquiridas é atualizado, anualmente, a partir da informação das inquirições anteriores do IPCTN e através da consulta a diversas fontes de informação de natureza administrativa, nomeadamente, a informação sobre as unidades financiadas pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), os *websites* das Universidades/Faculdades/Institutos Politécnicos/Escolas Superiores e listas de centros de investigação que nos são disponibilizadas por estas entidades.

Em 2016, o número de unidades inquiridas e respetivas taxas de resposta por setores repartiu-se da seguinte forma:

- 7.711 Empresas inquiridas, 6.587 com resposta submetida (85%), das quais 2.835 executaram atividades de I&D.
- 1.635 Entidades do Estado inquiridas (inclui serviços hospitalares), 1.447 com resposta submetida (89%), das quais 464 executaram atividades de I&D.
- 644 Unidades do Ensino Superior inquiridas, 632 com resposta submetida (98%), das quais 611 executaram atividades de I&D.
- 36 IPSFL inquiridas, 34 com resposta submetida (94%), das quais 17 executaram atividades de I&D.

¹ Produto interno bruto (B.1*g) a preços correntes (Base 2011 - €); Trimestral - INE, Contas Nacionais Trimestrais, dados atualizados a 28 de fevereiro de 2018.

² A partir de 2016, os custos com pessoal externo afeto a atividades de I&D nas unidades/empresas passaram a ser contabilizados na rubrica "Outras despesas correntes", de acordo com as recomendações do Manual de Frascati (2015), pelo que teve que se assumir uma quebra de série relativamente a anos anteriores, naquela rúbrica e na das "Despesas com pessoal". Esta quebra de série, todavia, não afeta a comparabilidade anual da despesa total em I&D nos setores e no total nacional.

³ As regiões correspondem ao Nível II da Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS 2013) do INE.

⁴ Para a categorização por intensidade tecnológica foi usada a classificação internacional do Eurostat, baseada na NACE – revisão 2 (correspondente à CAE – revisão 3), a 3 dígitos (para a indústria transformadora) e a 2 dígitos (para os serviços). As categorias por intensidade tecnológica têm a seguinte constituição: Alta Intensidade Tecnológica (Fabricação de produtos farmacêuticos; Fabricação de equipamentos informáticos, equipamentos para comunicações, e de produtos eletrónicos e óticos; Fabricação de aeronaves e de veículos espaciais) Média-Alta Intensidade Tecnologia (Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais; Fabricação de armas e munições; Fabricação de equipamento elétrico; Fabricação de máquinas e de equipamentos; Fabricação de veículos automóveis e seus componentes; Fabricação de outro material e transporte, exceto aeronaves e veículos espaciais; Fabricação de instrumentos e de material médico-cirúrgico); Média-Baixa Tecnologia (Reprodução de suportes gravados; Fabricação de coque e de produtos petrolíferos refinados; Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas; Fabricação de outros produtos minerais não metálicos; Indústrias metalúrgicas de base; Fabricação de outros produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos e exceto fabricação de armas e de munições; Construção naval; Reparação, manutenção e instalação de máquinas e equipamentos); Baixa Tecnologia (Indústrias alimentares e do tabaco; Fabricação de têxteis; Indústria do vestuário; Indústria do couro e produtos do couro; Indústria da madeira e da cortiça; Indústria da pasta, do papel e cartão; Impressão e atividades dos serviços relacionados; Fabricação de mobiliário; Outras indústrias transformadoras exceto fabricação de instrumentos e de material médico-cirúrgico); Serviços intensivos em conhecimento (Transportes por água e aéreos; Atividades de edição e Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música; Atividades de rádio e televisão; Telecomunicações; Consultoria e programação informática; Atividades dos serviços de informação; Atividades financeiras e de seguros; Atividades jurídicas e de contabilidade; Atividades de consultora, científicas e técnicas e similares; Atividades administrativas e dos serviços de apoio, exceto atividades relacionadas com edifícios e atividades de serviços de apoio às empresas; Administração pública e Defesa; Educação; Atividades de saúde; Atividades artísticas, do espetáculo, desportivas e recreativas); Serviços pouco intensivos em conhecimento (Comércio por grosso e a retalho; Transportes terrestres e armazenagem; Atividades postais; Alojamento; Restauração; Atividades imobiliárias, de aluguer e agências de viagem; Atividades relacionadas com edifícios e atividades de serviços de apoio às empresas; Outras atividades dos serviços). A categoria Outros inclui setores de atividade como a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; as indústrias extrativas; a produção e distribuição de eletricidade; a captação, tratamento e distribuição de água; e a construção, que não são considerados na tipologia de intensidade tecnológica.

⁵ Para a definição da dimensão das empresas foi considerado exclusivamente o critério do número de trabalhadores ao serviço.

⁶ A classe da empresa foi definida tendo em conta a distribuição percentual por capital social dominante (nacional público, nacional privado ou estrangeiro).

⁷ É todo o pessoal que trabalha na conceção ou na criação de conhecimento, que desempenha as seguintes tarefas: orientação da investigação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de conceitos, teorias, modelos, técnicas de instrumentação, software ou métodos operacionais; recolha, tratamento, avaliação, análise e interpretação de dados da investigação; avaliação de resultados das investigações/experiências; apresentação das conclusões usando diferentes técnicas e modelos; aplicação de princípios, de técnicas e processos para desenvolver ou melhorar aplicações práticas; planeamento e gestão dos aspetos científicos e técnicos das atividades de I&D; preparação de artigos científicos e relatórios.

⁸ É todo o pessoal com funções que pressupõem conhecimentos técnicos em uma ou mais áreas científicas e envolvem a aplicação de conceitos e métodos operacionais, normalmente sob a coordenação de um investigador, em tarefas técnicas auxiliares ligadas a I&D, tais como a: pesquisa e revisão bibliográfica ou recolha de informação; execução de atividade laboratorial (experiências, testes e análises) e manutenção e reparação de equipamento; preparação de programas de computador; assistência na recolha, registo, análise de dados e preparação de relatórios; aplicação de questionários e entrevistas; outras tarefas de assistência técnica e apoio às atividades de I&D.

⁹ É todo o outro pessoal de apoio às atividades de I&D, como a: execução de tarefas administrativas e de secretariado (inclui organização de conferências e eventos); prestação de serviços jurídicos e outros serviços relacionados de nível intermédio; inspeção para aplicação da lei e similares; assistência técnica em galerias, bibliotecas, arquivos e museus; execução de tarefas qualificadas na agricultura, floresta e pesca; execução de tarefas de operação de instalações e máquinas e trabalhos de montagem; gestão de aspetos financeiros e de recursos humanos e administração de assuntos de carácter geral.

¹⁰ Segundo o Decreto-Lei nº 125/99, de 20 de Abril, são instituições públicas “criadas e mantidas com o propósito explícito de prosseguir objetivos da política científica e tecnológica adotada pelo Governo, mediante a prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento tecnológico”. Em 2015, os Laboratórios do Estado eram os seguintes: Instituto de Investigação Científica Tropical, I.P. (IICT); Instituto Hidrográfico (IH); Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV); Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I.P. (INMLCF); Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA); Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA); Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P. (LNEG); Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P. (LNEC).

¹¹ Este subsector inclui entidades de saúde públicas, nomeadamente, centros hospitalares, hospitais distritais, unidades locais de saúde, hospitais militares e entidades de saúde públicas de gestão empresarial (E.P.E.). Não inclui hospitais privados. Os Hospitais, no âmbito do IPCTN, são inquiridos por serviços hospitalares.

¹² Este subsector inclui todas as outras unidades do setor Estado que não se enquadram nas categorias anteriores, como por exemplo, Direções Regionais, Museus, Câmaras Municipais, entre outras.